

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
071/2020**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 017/2020**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VOLUME 1**



**JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/2002**

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para adquirir Materiais visando o enfrentamento da pandemia mundial por COVID-19, com a finalidade de atendimento as necessidades dos municípios consorciados, surge a necessidade da aquisição dos materiais como Máscara Cirúrgica, Termômetro Infravermelho, Oxímetro de dedo, touca descartável e ainda equipo macrogotas;

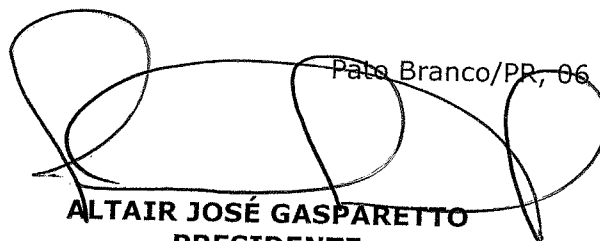
Considerando-se a impossibilidade de prever antecipadamente a quantidade e tipos de materiais que os 21 municípios consorciados poderão utilizar no decorrer dos 180 dias, e tencionando garantir o abastecimento desses materiais, que atualmente tornam-se de certa forma difíceis de encontrar no mercado com preços estáveis, por inclusive depender de importação;

Considerando que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores, e portanto vantajoso para a administração pública.

**RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:**

1. A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2020.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/2 000003

**Solicitação de Compra Nº 90/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Solicitante:</b>	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	<b>Data da Solicitação:</b>	06/07/2020
<b>Organograma:</b>	0200100000 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objeto:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

**FURNecedor:**

<b>Razão Social:</b> .....	<b>Banco / Agência:</b> ...../.....
<b>Endereço:</b> .....	<b>Conta Corrente:</b> .....
<b>Telefone:</b> .....	<b>CNPJ:</b> .....
<b>Condições de Pagamento:</b> .....	
<b>Prazo de Entrega:</b> .....	<b>Validade da Proposta:</b> .....

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14060385-1	80.000,000	UND	Equipo macrogotás c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote.	_____	_____	_____
2	72020104-5	2.000,000	UND	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades	_____	_____	_____
3	72020099-2	250,000	UND	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO.	_____	_____	_____
4	72020111-3	500,000	UND	Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir	_____	_____	_____



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 2/2  
000004

**Solicitação de Compra Nº 90/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA.  
Registro na ANVISA.

5 14060941-1 200,000 PCT Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta  
confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado  
permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100  
unidades

Preço Total:

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2020.

Assinante


**Relatório de Cotação: COVID-19 - SEGUNDO PREGÃO**

Pesquisa realizada entre 06/07/2020 17:09:49 e 06/07/2020 17:55:55

Relatório gerado no dia 06/07/2020 17:57:57 (IP: 187.109.103.183)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) EQUIPO MACROGOTAS	1	80.000 Unidades	1,99	R\$ 159.200,00
2) MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	1	2.000 Caixas	1,24	R\$ 2.480,00
3) OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL	4	250 Unidades	207,50	R\$ 51.875,00
4) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	29	500 Unidades	290,74	R\$ 145.370,00
5) TOUCA OU TURBANTE DESCARTÁVEL	18	200 Pacotes	0,26	R\$ 52,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 358.977,00</b>

**Detalhamento dos Itens**
**Item 1: EQUIPO MACROGOTAS**
**R\$ 1,99**

Quantidade	Descrição	Observação
80.000 Unidades	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejam ento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embal ado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**
**R\$ 1,99**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	<b>Data:</b> 22/05/2020 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Descrição:</b> EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA, USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS,, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E ;PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISA - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA, USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS,, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E ;PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISA, COM FILTRO DE PARTICULA COM TAMPA PROTETORA CONTENTO MEMBRADA HIDROFOBA, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, COM INJETOR LATERAL, EQUIPO SORO MACROGOTAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM DADOS DE INDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1112754-08-05-2020
	<b>Lote/Item:</b> 1/468
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10.000
	<b>Unidade:</b>
	<b>UF:</b> MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000006

15126437000496 REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120

R\$ 1,99

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:

## Item 2: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA

R\$ 1,24

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Caixas	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odontológico-hospitalar. Com clipagem nasal constituída de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,24

<b>Órgão:</b> COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	<b>Data:</b> 01/06/2020 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de dispenser para álcool gel, refil de Álcool gel 800mL para utilizar no dispenser, máscara respirador semifacial descartável PFF2-S com válvula, termômetro laser digital infravermelho, álcool gel 70% com 100mL, caixa de lenço umedecido com álcool isopropílico 70%, Máscara Cirúrgica, luvas de látex tamanhos P, M e G.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> RESPIRADOR FACIAL - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. VERIFICA NO CAMPO OBSERVAÇÃO PRAZO DE ENTREGA	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 63401 - RESPIRADOR, RESPIRADOR FACIAL NOME	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 33/2020 / UASG: 495130
	<b>Lote/Item:</b> 10/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.223.033/0001-61 MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

R\$ 1,24

\* VENCEDOR \*

Marca: miralupa

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. VERIFICA NO CAMPO OBSERVAÇÃO PRAZO DE ENTREGA

Endereço:

R PEDRO DE ANDRADE, 29

Nome de Contato:

FELIPE

Telefone:

(11) 2013-2730

Email:

mirazab.vendas2@gmail.com

## Item 3: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL

R\$ 207,50

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Híper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

006007

**Órgão:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Norte

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (TERMÔMETRO CLÍNICO e OXÍMETRO DE PULSO), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2020/CRSN e seus Anexos.

**Descrição:** **OXÍMETRO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO (DEDO)** (EXCLUSIVO PARA ME/EPP E COOPERATIVAS) Especificação técnica: Oxímetro Portátil (dedo) destinado a avaliação rápida para verificação de SpO2 e Frequência Cardíaca, compacto e portátil, com no mínimo de 6 níveis de brilho ajustável, indicador de nível de carga da pilha. ; Tempo de Resposta de no máximo 08 Segundos; e tempo de ajuste (ao Ligar) de no máximo 20 Segundos. Display em LED ou LCD deverá apresentar: SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica , carga da bateria e Intensidade do Pulso, deverá ser rotacionável para facilitar sua leitura. O desligamento deverá ser automático, após no máximo 8 segundos de retirado do dedo. Especificações Técnicas: 1. Faixa de Precisão mínima 70 -99%; 2. Frequência Cardíaca: mínimo: Faixa: 30 a 254 bpm; 3. Com Resolucao de SpO2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerancia de SpO2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; 4. Indicador de carga das pilhas; 5. Autonomia de no mínimo 30 horas em operação normal; 6. Peso aproximado: 55g (com as pilhas); 7. Alimentação: pilhas alcalinas AAA 8. Garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado: Alça para transporte / 2 pilhas AAA e 1 estojo para acondicionamen

**Data:** 17/06/2020 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:302020 / UASG:925212

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 21

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 160,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** JG Moriya

**Fabricante:** BEIJING CHOICE ELEC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA

**Modelo:** MD300C2

**Descrição:** Oxímetro Portátil (dedo) destinado a avaliação rápida para verificação de SpO2 e Frequência Cardíaca, compacto e portátil, com no mínimo de 6 níveis de brilho ajustável, indicador de nível de carga da pilha. ; Tempo de Resposta de no máximo 08 Segundos; e tempo de ajuste (ao Ligar) de no máximo 20 Segundos. Display em LED ou LCD deverá apresentar: SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica , carga da bateria e Intensidade do Pulso, deverá ser rotacionável para facilitar sua leitura. O desligamento deverá ser automático, após no máximo 8 segundos de retirado do dedo. Especificações Técnicas: 1. Faixa de Precisão mínima 70 -99%; 2. Frequência Cardíaca: mínimo: Faixa: 30 a 254 bpm; 3. Com Resolucao de SpO2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerancia de SpO2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; 4. Indicador de carga das pilhas; 5. Autonomia de no mínimo 30 horas em operação normal; 6. Peso aproximado: 55g (com as pilhas); 7. Alimentação: pilhas alcalinas AAA 8. Garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado: Alça para transporte / 2 pilhas AAA e 1 estojo para acondicionamen

**Endereço:**

ROD DOS MINERIOS, 403

**Telefone:**

(41) 3699-4237

**Email:**

asclepioshospitalares@uol.com.br

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI R\$ 190,00

**Marca:** PUSH

**Fabricante:** PUSH

**Modelo:** DL 50

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO (DEDO) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP E COOPERATIVAS) Especificação técnica: Oxímetro Portátil (dedo) destinado a avaliação rápida para verificação de SpO2 e Frequência Cardíaca, compacto e portátil, com no mínimo de 6 níveis de brilho ajustável, indicador de nível de carga da pilha. ; Tempo de Resposta de no máximo 08 Segundos; e tempo de ajuste (ao Ligar) de no máximo 20 Segundos. Display em LED ou LCD deverá apresentar: SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica , carga da bateria e Intensidade do Pulso, deverá ser rotacionável para facilitar sua leitura. O desligamento deverá ser automático, após no máximo 8 segundos de retirado do dedo. Especificações Técnicas: 1. Faixa de Precisão mínima 70 -99%; 2. Frequência Cardíaca: mínimo: Faixa: 30 a 254 bpm; 3. Com Resolucao de SpO2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerancia de SpO2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; 4. Indicador de carga das pilhas; 5. Autonomia de no mínimo 30 horas em operação normal; 6. Peso aproximado: 55g (com as pilhas); 7. Alimentação: pilhas alcalinas AAA 8. Garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado: Alça para transporte / 2 pilhas AAA e 1 estojo para acondicionamen

**Endereço:**

AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104

**Nome de Contato:**

GILBERTO

**Telefone:**

(61) 99266-2542

**Email:**

lic.bmadf@gmail.com

27.622.068/0001-69 TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 230,00

**Marca:** MANRIDY

**Fabricante:** SHENZHEN

**Modelo:** SP 001

**Descrição:** Oxímetro Portátil (dedo) destinado a avaliação rápida para verificação de SpO2 e Frequência Cardíaca, compacto e portátil, indicador de nível de carga da pilha. ; Tempo de Resposta de no menor que 08 Segundos; e tempo de ajuste (ao Ligar) de no máximo 20 Segundos. Display em OLED apresenta: SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica , carga da bateria e Intensidade do Pulso, contém display rotacionável para facilitar sua leitura. O desligamento é automático, após no máximo 8 segundos de retirado do dedo. Especificações Técnicas: Faixa de Precisão mínima 70 -99%; Frequência Cardíaca: mínimo: Faixa: 30 a 240 bpm; Com Resolucao de SpO2 +/- 1% e Fc +/- 1%; Com Tolerancia de SpO2 +/- 1% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; Indicador de carga das pilhas; Autonomia de 40 horas em operação normal; Peso aproximado: 50g (com as pilhas); Alimentação: pilhas alcalinas AAA, Garantia mínima de 12 meses. Deverá vir acompanhado: Alça para transporte / 2 pilhas AAA e 1 estojo para acondicionamento

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000008

<b>Endereço:</b> RUA WARNER (JD HOLLYWOOD), 60	<b>Nome de Contato:</b> VANESSA	<b>Telefone:</b> (11) 2758-0438	<b>Email:</b> licitacao@topcarehospitalar.com.br
---	------------------------------------	------------------------------------	---

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA LTDA

R\$ 250,00

**Marca:** CONTEC  
**Fabricante:** CONTEC  
**Modelo:** CONTEC

**Descrição:** Aquisição De Oxímetro De Pulso (Dedo) (Exclusivo Para Me/Epp E Cooperativas) Especificação Técnica: Oxímetro Portátil (Dedo) Destinado A Avaliação Rápida Para Verificação De Spo2 E Frequência Cardíaca, Compacto E Portátil, Com No Mínimo De 6 Níveis De Brilho Ajustável, Indicador De Nível De Carga Da Pilha. ; Tempo De Resposta De No Máximo 08 Segundos; E Tempo De Ajuste (Ao Ligar) De No Máximo 20 Segundos. Display Em Led Ou Lcd Deverá Apresentar: Spo2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica, Carga Da Bateria E Intensidade Do Pulso, Deverá Ser Rotacionável Para Facilitar Sua Leitura. O Desligamento Deverá Ser Automático, Após No Máximo 8 Segundos De Retirado Do Dedo. Especificações Técnicas: 1. Faixa De Precisão Mínima 70 -99%; 2. Frequência Cardíaca: Mínimo: Faixa: 30 A 254 Bpm; 3. Com Resolucao De Spo2 +/- 2% E Fc +/- 2%; Com Tolerancia De Spo2 +/- 2% E Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; 4. Indicador De Carga Das Pilhas; 5. Autonomia De No Mínimo 30 Horas Em Operação Normal; 6. Peso Aproximado: 55g (Com As Pilhas); 7. Alimentação: Pilhas Alcalinas Aaa 8 . Garantia Mínima De 12 Meses. Deverá Vir Acompanhado: Alça Para Transporte / 2 Pilhas Aaa E 1 Estojo.

<b>Endereço:</b> AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940	<b>Telefone:</b> (31) 3642-1205	<b>Email:</b> contato@healthsantaluzia.com.br
--	------------------------------------	--

## Item 4: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO

R\$ 290,74

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0,4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 290,74

<b>Órgão:</b> Governo do Estado de São Paulo PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU	<b>Data:</b> 03/07/2020 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de termômetro digital infravermelho sem contato para secretaria municipal de educação.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:92020 / UASG:927146
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, E * VENCEDOR *	R\$ 115,00
--	------------

**Marca:** LOYE  
**Fabricante:** LOYE  
**Modelo:** Termometro Digital

**Descrição:** TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MINIMA: ENTRE 35°C E 42,2°C ( 95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA : 0,3°C DE 35 A 42°C; RESOLUÇÃO MINIMA DE 0,1°C ; DISTANCIA DE MEDICAO 1 ~ 5 CM; TEMPO DE LEITURA: APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.

**Endereço:**

08.140.941/0001-32 MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 120,00

**Marca:** KZED  
**Fabricante:** GUIZHOU XINHUI  
**Modelo:** TERMÔMETRO KZED -8801

**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES Procedência: China Registro: 80386689013

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA DOUTOR THIRSO MARTINS, 44	<b>Telefone:</b> (11) 5081-3011	<b>Email:</b> med7@med7.com.br
----------------------	-----------------------------	---	------------------------------------	-----------------------------------

30.701.265/0001-88 LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 160,00

**Marca:** INFRARED THERMOMETER**Fabricante:** INFRARED THERMOMETER**Modelo:** HG01**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.**Endereço:**

AVENIDA PROTASIO ALVES, 6505

**Telefone:**

(51) 3012-0905

**Email:**

lxdistribuidorabrasil@gmail.com

23.273.455/0001-86 DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA ME R\$ 160,00

**Marca:** FREDOM**Fabricante:** HUNAN**Modelo:** TG8818H**Descrição:** CONFORME EDITAL**Endereço:**

TRAVESSA NIVIA MARIA DOMBI, 44

**Telefone:**

(11) 3729-3173 / (11) 4136-6478

**Email:**

davimalva@hotmail.com

08.070.275/0001-03 CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME R\$ 166,67

**Marca:** Infrared Thermometer**Fabricante:** Hunan Tuogao Medical**Modelo:** TG8818H**Descrição:** Termômetro digital infravermelho sem contato. Faixa de medida mínima: entre 35°C e 42,2°C (95 e 108° f); precisão máxima: &#8800; 0,3°C de 35 a 42°C; resolução mínima de 0,1°C; distancia de medição 1 ~ 5 cm; tempo de leitura: aproximadamente 1 segundo ; alimentação: 2 pilhas AAA; com função de desligamento automático. Garantia mínima de 12(doze) meses.**Endereço:**

R JOSE DE OLIVEIRA, 1081

**Telefone:**

(11) 2090-1020

**Email:**

legalizacao@penadeouro.com.br

23.236.167/0001-51 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA R\$ 166,67

**Marca:** THERMOMETER INFRARED**Fabricante:** THERMOMETER INFRARED**Modelo:** THERMOMETER INFRARED**Descrição:** Termômetro Digital infravermelho sem contato. Faixa de Medida Mínima entre 35°C e 42,2°C (95 e 108°F) Precisão Máxima: +-0,3°C e3 35 a 42 °C, resolução Mínima de 0,1°C , distancia de Medição 1~5cm, Tempo de Leitura: Aproximadamente 1 segundo. Alimentação: 2 Pilhas AAA, Com Função de Desligamento Automático. Garantia 12 Meses**Endereço:**

R ITABAIANA, 780

**Telefone:**

(11) 4562-1950

**Email:**

northmed.saude@gmail.com

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 191,67

**Marca:** NOAN**Fabricante:** ZHANGYE CITY NOAN MED.DEVICE CO., LTD-CHINA, REP.P**Modelo:** T-01**Descrição:** TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MÍNIMA: ENTRE 35°C E 42,2°C (95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA +- 0,3°C DE 35 A 42°C; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1°C; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO 1 SEGUNDO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.**Endereço:**

ROD DOS MINERIOS, 403

**Telefone:**

(41) 3699-4237

**Email:**

asclepioshospitalares@uol.com.br

31.808.990/0001-12 J &amp; K COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMEN R\$ 192,50

**Marca:** KZED**Fabricante:** KZED**Modelo:** 8800**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES**Endereço:**

R BANDEIRA DE MELO, 625

**Telefone:**

(85) 9661-9198

**Email:**

gerencia@jksolucoesintegradas.com

29.590.960/0001-30 CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA R\$ 206,67

**Marca:** EAGLE**Fabricante:** EAGLE**Modelo:** TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO EAGLE**Descrição:** TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, FAIXA MÍNIMA: ENTRE 35°E 42,2°C (95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA: \$ 0,3°C DE 35 A 42°C; RESOLUCAO MÍNIMA DE 0,1°C; DISTANCIA DE MEDICAO 1 - 5 CM; LEITURA: DE SEGUNDO; TEMPO APROXIMADAMENTE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES**Endereço:**

AV JOSE TOZZI, 1886

**Telefone:**

(82) 8717-1333/ (82) 3027-2722

**Email:**

senhas@contabilidadeitabirito.com.br

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000010

08.459.101/0001-37 MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 208,33

**Marca:** ANU**Fabricante:** ANU**Modelo:** TERMÔMETRO CLÍNICO**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES**Endereço:**

R MONTE LIBANO, 700

**Telefone:**

(85) 3258-5800

37.073.180/0001-41 IZMED DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

R\$ 210,00

**Marca:** katu**Fabricante:** katu**Modelo:** kt-888**Descrição:** TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, DISTANCIA MAXIMA 20CM, PRECISÃO DE 0,2°C**Endereço:**

28.604.543/0001-37 JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634

R\$ 222,50

**Marca:** DIKANG**Fabricante:** DIKANG**Modelo:** INFRAVERMELHO**Descrição:** Completamente seguro e fácil de usar. A calibração do termômetro aumenta a precisão da leitura e a adaptação do termômetro às características individuais de cada indivíduo. O termômetro está equipado com um ecrã LCD. A medição é feita sem contato a uma distância de 1 a 3 cm da testa. Projetado para digitalizar e monitorar a temperatura nas pessoas. Este produto pode medir a temperatura do corpo, coletando radiação térmica infravermelha da testa humana. É simples e conveniente de operacionalizar sendo a medição rápida e precisa. Sensor infravermelho estável, confiável e de alta precisão. Adaptabilidade da temperatura ambiente, pode ser usado em ambientes complexos. Salva automaticamente a última medição. Unidade de medição intercambiável: °C ou °F. Shui down automático que economiza energia. Uma ampla faixa de medições de temperatura corporal de 34 °C a 42,9 °C A medição da temperatura de objetos e líquidos varia de 0 °C a 100 °C O termômetro pode ser calibrado com precisão de 0,1 °C Fácil de usar: um alarme sonoro relata a medição realizada.**Endereço:**

R HYLDEU SANTOS FIGUEIREDO, 184

**Telefone:**

(31) 3432-0953 / (31) 9387-9711

**Email:**

reisesantossuprimentos@gmail.com

19.914.179/0001-10 VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA

R\$ 225,00

**Marca:** HI8US**Fabricante:** HI8US**Modelo:** HI8US**Descrição:** TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA Descrição Termômetro Digital Laser Infravermelho – Com registro na Características: • Alta precisão e sensibilidade • Display LCD temperatura, unidade, laser e ícone do modo • Conveniente para operá-lo com não-contato • Data hold, indicação de bateria fraca • Desligamento automático após 7 segundos sem operação • Mede rapidamente a temperatura corporal (somente 1 segundo), sendo seguro e confiável • Adequado para medir a temperatura do corpo, objetos, etc. Especificações: • Cor: branco + azul • Display: 3 1/2 dígitos LCD • Faixa de temperatura: 32,0-43,0 °C (90,0-109,4 °F) • Precisão: ± 0,3 °C ( ± 0,6 °F) • Laser de diodo: saída <1 mW Comprimento de onda 630nm-670nm • Recomendar medir a distância: 50 mm a 150 mm • Temperatura de trabalho: 10-40 °C • Fonte de alimentação: 2 Pilhas palito AAA-1,5 V (NÃO inclusas) Dados Técnicos: • Tempo máximo para medição: 0,5 segundos • Desligamento automático da bateria: 7 segundos • Alimentação: Pilha • Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C • Mira laser para acertar o alvo com precisão • Temperatura Relativa: 85% • Resolução mínima: 0,1 °C • Precisão: ± 0,1 °C • Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F) • Erro máximo: 0,3°C • Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm Certificado de calibração RASTREÁVEL à RBC ITENS INCLUSO: 1 x Termômetro Corporal 1 x Manual Inglês**Endereço:**

R SAO SERAPIAO, 610

**Telefone:**

(11) 4327-9889

**Email:**

licitacoes@victordobrasil.com.br

27.622.068/0001-69 TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI -

R\$ 230,00

**Marca:** HYWELL**Fabricante:** SHENZHEN**Modelo:** UN-001**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES**Endereço:**

RUA WARNER (JD HOLLYWOOD), 60

**Nome de Contato:**

VANESSA

**Telefone:**

(11) 2758-0438

**Email:**

licitacao@topcarehospitalar.com.br

27.381.767/0002-45 HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST

R\$ 230,00

**Marca:** Pacific**Fabricante:** Pacific**Modelo:** Thematic**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES**Endereço:**



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000011

32.485.988/0001-12 LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404

R\$ 249,92

**Marca:** DIGITOLDOS**Fabricante:** DIGITOLDOS**Modelo:** TERMOMÉTRIO CLÍNICO**Descrição:** Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições**Endereço:**

AV PRESIDENTE RANIERI MAZZILLI, 25

**Telefone:**

(84) 8886-1321

**Email:**

toldos.saoluz54@gmail.com

19.031.878/0001-12 AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME

R\$ 264,00

**Marca:** AUTOM**Fabricante:** Unki**Modelo:** ATM TLC**Descrição:** Termômetro digital infravermelho sem contato. Faixa de medição entre 35°C e 42,2°C; precisão máxima +- 0,3°C de 35°C a 42°C, distância de medição 1~5 cm; tempo de leitura aproximadamente 1 segundo; alimentação 2 pilhas AAA; com função de desligamento automático. Garantia de 12 meses.**Endereço:**

R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEDO, 16

**Nome de Contato:**

Edison Yoshio Mitsumoto

**Telefone:**

(11) 4229-7900

**Email:**

autom@autom.ind.br

14.194.208/0001-01 ELIDE GIUSTINA BORTOLON - ME

R\$ 283,33

**Marca:** Uniki**Fabricante:** Unik**Modelo:** Termometro Digital**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES**Estado:**

SC

**Cidade:**

Balneário Camboriú

**Endereço:**

R CELSO ALMEIDA COELHO, 288

**Telefone:**

(47) 3368-1250

**Email:**

comercial@lanur.com.br

30.888.187/0001-72 S. V. BRAGA IMPORTADORA

R\$ 283,33

**Marca:** Anu**Fabricante:** ANU**Modelo:** ANU**Descrição:** TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MINÍMOA ENTRE 35 E 42,2 GRACUS C, PRECISAO MAXIMA 0,3°C DE 35 A 42, RESOLUCAO MINIMA 0,1°. DISTANCIA DE MEDICAO 1 ~ 5CM. TEMPO DE LEITURA APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO. ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA. COM FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.**Endereço:**

R DOM LUIZ, 171

**Telefone:**

(47) 3311-7391

**Email:**

perolaimportadora@gmail.com

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M

R\$ 370,00

**Marca:** SUPERMEDY**Fabricante:** SUPERMEDY**Modelo:** INFRAVERMELHO**Descrição:** TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MÍNIMA: ENTRE 35°C E 42,2°C (95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA: +- 0,3°C DE 35 A 42°C; DISTANCIA DE MEDICAO 1 ~ 5CM; TEMPO DE LEITURA APROXIMADAMENTE: 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.**Endereço:**

AV CALDAS JUNIOR, 456

**Nome de Contato:**

FRANCIELE

**Telefone:**

(54) 2106-1270

**Email:**

licitacaopromedi@gmail.com

24.399.184/0001-72 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 384,00

**Marca:** ONE SECOND**Fabricante:** ONE SECOND**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MINIMA ENTRE 35°C E 42,2°C (95 E 108°F) PRECISÃO MINIMA 0,3°C DE 35 A 42°C. RESOLUÇÃO MINIMA DE 0,1°C, DISTANCIA DE MEDIÇÃO 1~5CM, TEMPO DE LEITURA APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA, COM FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 12 MESES.**Endereço:**

R ROBERTO ROMANELLI, 2305

**Telefone:**

(43) 9112-6643

**Email:**

flaviadelmoro@yahoo.com.br

12.047.604/0001-72 RUANA COMERCIAL LTDA - ME

R\$ 400,00

**Marca:** THERMOTEC**Fabricante:** THERMOTEC**Modelo:** THERMOTEC**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES CONF. EDITAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000012

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA TAPUIAS, 625	Alejandro Gonçalves de Campos	(43) 3027-3286	ruanacomercial@hotmail.com
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI				R\$ 400,00
<b>Marca:</b> ROHS <b>Fabricante:</b> ROHS <b>Modelo:</b> LY 168 <b>Descrição:</b> TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES					
<b>Endereço:</b>		<b>Nome de Contato:</b>		<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104		GILBERTO		(61) 99266-2542	lic.brmdf@gmail.com
10.797.392/0001-15	PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS L				R\$ 400,00
<b>Marca:</b> HONGJING <b>Fabricante:</b> HONGJING <b>Modelo:</b> HONGJING <b>Descrição:</b> TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, FAIXA DE MEDIDA MÍNIMA: ENTRE 35°C E 42.2°C (95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA: ± 0,3°C DE 35°C A 42°C; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1°C; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO 1~5CM; TEMPO DE LEITURA APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; ALIMENTAÇÃO : 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
<b>Endereço:</b>					
31.636.399/0001-25	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				R\$ 410,00
<b>Marca:</b> THERMOMETER <b>Fabricante:</b> DONGGUAN XINTAI INSTRUMENT CO., LTD. <b>Modelo:</b> TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO. <b>Descrição:</b> ERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MÍNIMA: ENTRE 35°C E 42.2°C (95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA: ± 0,3 °C DE 35 A 42°C; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1°C; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO 1 A 5 CM; TEMPO DE LEITURA: APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REGISTRO NA ANVISA: 80E20090007 MARCA: THERMOMETER FABRICANTE: DONGGUAN XINTAI INSTRUMENT CO., LTD. PROCEDENCIA: CHINA					
<b>Endereço:</b>		<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
RUA GRECIA, 1117		(51) 9146-9391	inescontabilidade@gmail.com		
13.031.276/0001-89	CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME				R\$ 492,00
<b>Marca:</b> BIOLAND <b>Fabricante:</b> BIOLAND <b>Modelo:</b> E-127 <b>Descrição:</b> TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. FAIXA DE MEDIDA MÍNIMA: ENTRE 35° CE 42.2°C (95 E 108°F); PRECISÃO MÁXIMA: ± 0,3°C DE 35 A 42°C; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1°C; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO 1 ~5 CM; TEMPO DE LEITURA: APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; COM FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOSE) MESES. MOD. E-127					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R CAMARA JUNIOR, 1394	Silvio Luiz dos Santos	(41) 3278-2882	licitacao@centaurolab.com.br
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP				R\$ 500,00
<b>Marca:</b> INSTRUTHERM <b>Fabricante:</b> INSTRUTHERM <b>Modelo:</b> TIC-100 <b>Descrição:</b> TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO PARA CORPO HUMANO E SUPERFÍCIES COM MEMÓRIA, AJUSTE DE ALARME E INDICAÇÃO LUMINOSA DE TEMPERATURA Termômetro infravermelho sem contato, com faixa de medição corporal de 32°C a 42,5°C e superfície 0° a 60°C. A luz de fundo é alterada conforme a indicação da temperatura corpórea, memória para 32 dados, indicação sonora de medição e configuração de alarme - Medição corpórea: 32°C a 42,5°C - Medição de superfície: 0° a 60°C - Resolução: 0,1°C - Precisão: ±0,3°C (32-35,9°C), ±0,2°C (36-39°C), ±0,3°C (39,1-42,5°C) - Memória para 32 dados - Indicação sonora de medição - Alarme ajustável - Luz de fundo verde para 32-37,3°C, laranja para 37,4-38°C, vermelho para 38,1-42,5°C - Desligamento automático Temperatura de Operação: Temperatura operacional 10 a 50°C Umidade de Operação: Umidade operacional 85% Alimentação: Fonte de alimentação 3 v 2xAAA Peso: Peso 90g Dimensões (C x L x A): Tamanho 134x82x38mm					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Paulo	R SOUSA FILHO, 667	(11) 4304-7800	aiq@aiq.com.br	
00.844.672/0001-83	Expand Medico Hospitalar Ltda.				R\$ 500,00
<b>Marca:</b> ZHOUPAI <b>Fabricante:</b> CHONGQING GUIGUZI MEDICAL DEVICE TECHNOLOGY CO., L <b>Modelo:</b> YRK 002A <b>Descrição:</b> ANVISA:81995169004 FABRICANTE:CHONGQING GUIGUZI MEDICAL DEVICE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Ribeirão Preto	AV WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, 1585	(16) 2111-9777	milca.moreira@expandmedico.com.br	
14.438.108/0001-75	FLOWMETRICS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DO BRASIL LTDA				R\$ 690,00

<b>Marca:</b> contech	<b>Fabricante:</b> importado	<b>Modelo:</b> CTH-THER-INF-VER	<b>Descrição:</b> INDICADOR DE TEMPERATURA PORTÁTIL / TERMOMETRO INFRA-VERMELHO SEM CONTATO - Especificação: TERMOMETRO INFRA-VERMELHO, PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, NA TESTA, SEM CONTATO COM O CORPO OU COM A PELE PARA IDENTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL: 32.0&#8451;-43.0&#8451;; FAIXA DE TEMPERATURA: 0.0&#8451; a 100.0&#8451;; DISTANCIA DE MEDIÇÃO: 1 a 3cm DA TESTA; DISPLAY EM LCD INDICAÇÃO DE ALARME SONORO INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA; ALIMENTAÇÃO: 2BAT X 1.5V AAA (NÃO INCLUSO NO FORNECIMENTO) DIMENSÕES: 98 x 36.5 x 132mm / PESO BRUTO: 160g / COR: Padrão		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 1094	<b>Nome de Contato:</b> Marcia	<b>Telefone:</b> (11) 5035-0920	<b>Email:</b> contech@contechi.com.br

## Item 5: TOUCA OU TURBANTE DESCARTÁVEL

R\$ 0,26

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,26

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	<b>Data:</b> 03/07/2020 09:01
<b>Objeto:</b> O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI s para proteção dos profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> TOUCA HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	<b>Identificação:</b> NºPregão:82020 / UASG:927027
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

13.629.699/0001-03	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	R\$ 0,15
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Volk	<b>Fabricante:</b> Volk	<b>Modelo:</b> SANFONADA
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênicas, possuem elástico revestido. Produto descartável.		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> RUA SACADURA CABRAL, 120
	<b>Telefone:</b> (21) 2286-0662	<b>Email:</b> claudio.sa@globo.com

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 0,16

<b>Marca:</b> HD	<b>Fabricante:</b> HD	<b>Modelo:</b> HD
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênicas, possuem elástico revestido. Produto descartável.		
<b>Endereço:</b> AV DAS AMERICAS, 13685	<b>Telefone:</b> (21) 9999-9999	<b>Email:</b> dinan2004@hotmail.com

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME

R\$ 0,16

<b>Marca:</b> DEJAMARO	<b>Fabricante:</b> DEJAMARO	<b>Modelo:</b> DEJAMARO
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênicas, possuem elástico revestido. Produto descartável.		

<b>Endereço:</b> R ERECHIM, 1454	<b>Telefone:</b> (45) 3306-0072		
30.898.181/0001-86	DOROTHY RODINI DENTAL	R\$ 0,18	
<b>Marca:</b> ultradesc			
<b>Fabricante:</b> ultradesc			
<b>Modelo:</b> 1			
<b>Descrição:</b> TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CE RCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX			
<b>Endereço:</b> R ALVARENGA PEIXOTO, 244	<b>Telefone:</b> (14) 3221-5669	<b>Email:</b> dental-vip@hotmail.com	
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 0,20	
<b>Marca:</b> DESCARPACK			
<b>Fabricante:</b> DESCARPACK			
<b>Modelo:</b> TNT			
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênic as, possuem elástico revestido. Produto descartável.			
<b>Endereço:</b> R PAULO BRUGIN, 251	<b>Nome de Contato:</b> MARIA INES	<b>Telefone:</b> (43) 3253-1380	<b>Email:</b> jrbeiroatacadista@bol.com.br
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 0,20	
<b>Marca:</b> PROTDESC			
<b>Fabricante:</b> PROTDESC			
<b>Modelo:</b> C/100			
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênic as, possuem elástico revestido. Produto descartável.			
<b>Endereço:</b> AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501			<b>Telefone:</b> (44) 9926-6674
08.836.350/0001-02	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 0,20	
<b>Marca:</b> nobre			
<b>Fabricante:</b> nobre			
<b>Modelo:</b> unid			
<b>Descrição:</b> TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CE RCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX			
<b>Endereço:</b> R RIO PARANA, 471	<b>Telefone:</b> (43) 3062-3004	<b>Email:</b> awrprodutoslimpeza@hotmail.com	
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	R\$ 0,21	
<b>Marca:</b> BEST FABRIL			
<b>Fabricante:</b> BEST FABRIL			
<b>Modelo:</b> UNICO			
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênic as, possuem elástico revestido. Produto descartável. 2. CONDIÇÕES GERAIS Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; Declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;			
<b>Endereço:</b> R SAID MANSUR, 82	<b>Telefone:</b> (31) 2523-1839	<b>Email:</b> atycomercial@gmail.com	
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,21	
<b>Marca:</b> FARMATEX			
<b>Fabricante:</b> FARMATEX			
<b>Modelo:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm.			
<b>Descrição:</b> Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênic as, possuem elástico revestido. Produto descartável.			
<b>Endereço:</b> RUA SAIRA MILITAR, 570	<b>Nome de Contato:</b> IRENE	<b>Telefone:</b> (43) 3152-8902	<b>Email:</b> priorilta.saude@gmail.com
35.581.465/0001-68	LABORMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 0,22	

**Marca:** SKY  
**Fabricante:** SKY  
**Modelo:** SKY

**Descrição:** TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL\* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR\* SEM COR, GRAMATURA\* CE RCA DE 60 G/M2, TAMANHO\* ÚNICO, TIPOUSO\* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

**Endereço:**  
R SAO JOAO, 779

**Telefone:**  
(11) 9473-7995

**Email:**  
brenomarinhosilva@gmail.com

05.252.483/0001-35 OFFICE VENDAS LTDA - ME

R\$ 0,23

**Marca:** DEXCAR  
**Fabricante:** DEXCAR  
**Modelo:** TOCA10G

**Descrição:** Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênicas, possuem elástico revestido. Produto descartável

**Endereço:**  
R 134, 155

**Telefone:**  
(64) 3603-1737 / (64) 3603-1149

**Email:**  
cadastrojc.contabilidade@gmail.com

32.324.669/0001-25 BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 0,23

**Marca:** PROTCLEAR  
**Fabricante:** PROTCLEAR  
**Modelo:** TOUCA DESCARTAVEL

**Descrição:** Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênicas, possuem elástico revestido. Produto descartável

**Endereço:**  
R FIGUEIRA DE MELO, 00358

**Telefone:**  
(21) 2580-3355

**Email:**  
licitacao2019bragal@gmail.com

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

R\$ 0,26

**Marca:** talge  
**Fabricante:** talge  
**Modelo:** talge

**Descrição:** Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênicas, possuem elástico revestido. Produto descartável.

**Endereço:**  
R ODY SILVEIRA, 575

**Telefone:**  
(43) 3328-0200

**Email:**  
licitacao@ramdistribuidora.com.br

29.627.111/0001-04 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

R\$ 0,30

**Marca:** TALGE  
**Fabricante:** TALGE  
**Modelo:** TOUCA POLIPROPILENO DESCARTAVEL - AV-80605419002  
**Descrição:** TOUCA EM POLIPROPILENO SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELASTICO.

**Endereço:**  
RUA MAKOTO MIYAMOTO, 391

**Telefone:**  
(43) 9875-1035

**Email:**  
priscilaalbergoni@uol.com.br

27.783.909/0001-10 AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVICOS LTDA

R\$ 0,33

**Marca:** HNDESC  
**Fabricante:** HNDESC  
**Modelo:** HANSDES CPT 100

**Descrição:** TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL\* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR\* SEM COR, GRAMATURA\* CE RCA DE 60 G/M2, TAMANHO\* ÚNICO, TIPOUSO\* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

**Endereço:**  
R AMAZONAS, S/N

**Telefone:**  
(77) 3611-7020/ (77) 2103-8408

**Email:**  
g.amaraldantas@gmail.com

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

R\$ 0,33

**Marca:** farmatex  
**Fabricante:** farmatex  
**Modelo:** touca  
**Descrição:** touca descartavel sanfonada

**Endereço:**  
EST DA GRACIOSA, 1013

**Telefone:**  
(41) 3675-1398

**Email:**  
financeiro@macmedbrasil.com.br

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 0,50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000016  
VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Talge

**Fabricante:** Talge

**Modelo:** Conforme Proposta

**Descrição:** Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênic as, possuem elástico revestido. Produto descartável.

**Endereço:**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

**Telefone:**

(46) 3536-9024

27.763.508/0001-06 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

R\$ 0,60

**Marca:** TRE

**Fabricante:** TRE

**Modelo:** TRE

**Descrição:** Toucas descartável sanfonada - tamanho 45 x 52cm. Gramatura: 10.fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno combinando conforto e resistência, permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante sua utilização. Hipoalergênic as, possuem elástico revestido. Produto descartável

**Endereço:**

**Cotação ABC**

2 mensagens

Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>  
Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de julho de 2020 09:36

bom dia,

Segue em anexo cotação solicitada.

À disposição.

Vanessa

Setor de Vendas

ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda

Cnpj:12.014.370/0001-67

Fone: 46 3225-5767

Rua Marechal Deodoro n.177-Cristo Rei – Pato Branco – PR

**Cotação Conims.pdf**

266K

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

6 de julho de 2020 09:36

Para: vendas@abcdistribuidora.far.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000018

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR (COVID-19)  
 EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 12.014.370/0001-67  
 CONTATO: FONE: 46 3225-5767

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFF) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%. Deve possuir elástico em formato rolê. Deve ser confeccionado em material n.º 8 tecido 100% polipropileno para uso odontológico-hospitalar. Com diâmetro nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 20 unidades.	CX	2.000	BLOCK	62,5	125000
2	Termômetro infravermelho de Tacta. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da leitura de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de + 0,2°C/- 0,4°C, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a +32,2°C e deve possuir indicadores luminosos e binares. Alimentação 5 x 1,5: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.	UND	500	ANU	310	155000
3	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon n.º 8 o tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.	PCTE	200	DEJAMAR O	19,8	3960
4	Avental descartável de polipropileno, manga longa, elástico n.º, cor branca, com gramatura no mínimo 20g/m2. Pacote c/10 unidades.	PCTE	1.000	FARMA TEX	13,9	13900
5	Equipa macrogotas c/ pinça rolete, injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gelatinamento, ponta perfurada de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de injeção com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a 6 xido de ebulição, contendo Registro do Minist. é rio da Sa ú de, data fabricação, validade e lote.	UND	80.000	GLOMED	1,15	92000
6	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, conteúdo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletemográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição e mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d' água; hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia.	UND	250	NESH0	1,80	45000
VALOR TOTAL R\$					180	434850

ABC DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 12.014.370/0001-67





000019  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 38754

Dados do Cliente:

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 0664  
Rua Afonso Pena  
PATOBRANCO - PR  
Att.Sr(a): A/C Suzi

Fone: (46)3313-3559  
CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88  
Promotor do Setor: Marcos Daniel  
Fone: (49)99186-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Mascara Descrt TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO REG.ANVISA - Descarbox	50	2.000	CX	120,00000	240.000,00
2	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal - Bioland	1	500	UND	634,29000	317.145,00
3	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT.C/100 UND - Protdesc	100	200	PCT	34,29000	6.858,00
4	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/10 - Medgauze	10	1.000	PCT	77,14000	77.140,00
5	Equipo Soro MacroGts C/Filtro/Respiro/Injetor - Glomed	400	80.000	UND	1,29000	103.200,00
6	Oximetro Pulso Dedo Adulto/Infantil (Acima 5 Anos) - Glicomed-Accumed-Pr	1	250	UND	360,00000	90.000,00
<b>Valor Total da Proposta Comercial (R\$):</b>						<b>834.343,00</b>

### Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 06/07/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Página: 0001



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000020

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR (COVID-19)**

5 mensagens

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

3 de julho de 2020 17:25

Para: licitacao@1000medic.com.br, "farmaceutico@abcdistribuidora.far.br" <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, licitacoes@promedicsaude.com.br, licitacoes2@stockmed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br

Boa tarde,

Para fins de base de preços para processo licitatório para aquisição de material hospitalar;  
Solicitamos orçamentos para os produtos conforme anexo.

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

13K

financeiro@abcdistribuidora.far.br &lt;financeiro@abcdistribuidora.far.br&gt;

6 de julho de 2020 09:19

Para: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

segue

Em 06/07/2020 07:57, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR (COVID-19)**Data:**Fri, 3 Jul 2020 17:25:37 -0300**De:**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Para:**licitacao@1000medic.com.br, farmaceutico@abcdistribuidora.far.br <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, licitacoes@promedicsaude.com.br, licitacoes2@stockmed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luiz F Zanette

ABC Distribuidora

CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-1820

**conims cotação.pdf**

343K

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

6 de julho de 2020 09:22

Para: vendas@abcdistribuidora.far.br

000021

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx  
13K

---

**Marquinhos - Altermed** <marcosdaniel@altermed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de julho de 2020 11:44

Bom dia,

Suzi, tudo bem ?!

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo!!!



Fico a disposição.

--  
Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Fone (47) 3520-9000 (49) 99186-3490 (47) 98845-7868  
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos** Orçamento - Altermed - Conims - Covid.PDF  
40K Cartão - Marquinhos.pdf  
205K

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
De: marcosdaniel@altermed.com.br

6 de julho de 2020 11:44

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000022

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR (COVID-19)**

8 mensagens

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

3 de julho de 2020 17:25

Para: licitacao@1000medic.com.br, "farmaceutico@abcdistribuidora.far.br" &lt;farmaceutico@abcdistribuidora.far.br&gt;, SOMA/PR HOSPITALAR &lt;vendas10.pr@somahospitalar.com.br&gt;, licitacoes@promedicsaude.com.br, licitacoes2@stockmed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br

Boa tarde,

Para fins de base de preços para processo licitatório para aquisição de material hospitalar;  
Solicitamos orçamentos para os produtos conforme anexo.

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

13K

**financeiro@abcdistribuidora.far.br** <financeiro@abcdistribuidora.far.br>

6 de julho de 2020 09:19

Para: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

segue

Em 06/07/2020 07:57, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR (COVID-19)**Data:**Fri, 3 Jul 2020 17:25:37 -0300**De:**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Para:**licitacao@1000medic.com.br, farmaceutico@abcdistribuidora.far.br <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, licitacoes@promedicsaude.com.br, licitacoes2@stockmed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luiz F Zanette

ABC Distribuidora

CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-1820

**conims cotação.pdf**

343K

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

6 de julho de 2020 09:22

Para: vendas@abcdistribuidora.far.br

000023



----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx  
13K

---

Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de julho de 2020 11:44

Bom dia,

Suzi, tudo bem ?!

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo!!!

Fico a disposição.


--  
Atenciosamente,


Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Fone (47) 3520-9000 (49) 99186-3490 (47) 98845-7868  
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 Orçamento - Altermed - Conims - Covid.PDF  
40K

 Cartão - Marquinhos.pdf  
205K

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: marcosdaniel@altermed.com.br

6 de julho de 2020 11:44

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: marcosdaniel@altermed.com.br

6 de julho de 2020 13:07

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de julho de 2020 15:06

Boa Tarde Susamara,

Segue anexo, conforme solicitado.

Atenciosamente,

000024



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial  
☎ 41 3028 2375  
✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br  
📧 vendas10somapr

**"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 06-07-2020 - ESTIMATIVA CONIMS.pdf  
535K

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

6 de julho de 2020 15:06

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



A/C CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ: 00.136.858/0001-88

ESTIMATIVA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odontológico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades - <b>MASCARA TRIPLA C/TIRAS BRANCA LOLA</b>	CX	2.000	<u>LOLA</u>	105,00	210.000,00



2	<p>Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.</p>	UND	500	N/C	N/C	N/C
3	<p>Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades - <b><u>TOUCA SANFONADA C/ELASTICO (BRANCA) PCT C/100</u></b></p>	PCTE	200	<b><u>DESCARPACK</u></b>	<b>48,00</b>	<b>9.600,00</b>
4	<p>Avental descartável de polipropileno, manga longa, tamanho M, cor branca, com gramatura no mínimo 20g/m2. Pacote c/10 unidades - <b><u>AVENTAL DESC MANGA LONGA 20G N/EST BRANCO PCT/10 UND</u></b></p>	PCTE	1.000	<b><u>TALGE</u></b>	<b>38,00</b>	<b>38.000,00</b>
5	<p>Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote. - <b><u>EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMER. FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO PCTE/25 F-EMA06</u></b></p>	UND	80.00 0	<b><u>TKL</u></b>	<b>2,48</b>	<b>198.400,00</b>





6	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia.	UND	250	N/C	N/C	N/C
---	--	-----	-----	-----	-----	-----

**Validade cotação: 60 dias**

**SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE**


Necessário de envio de documentação atualizada, abaixo especificada, para liberações de faturamentos (emissões de notas fiscais), entregas de produtos solicitados e demais processos.

- LICENÇA SANITÁRIA**
- CRF** (Certificado Regularidade Farmacêutico)
- BMPO** (Balancete de Controlados – somente para medicamentos sujeitos a controle especial/psicotrópicos) necessário envio de documentação com carimbo referente ao **1º trimestre – 2020 (validade: 15/07/2020)**.

**OBS: para clientes que trabalhem com sistema mensal de controle(BMPO), referido documento nos deve ser encaminhado conforme data limite de validade mês.**





  
00.656.468/0001-39  
Insc. Est. 1000000420  
SOMA.PR COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI -  
CURITIBA - PR - 82520-610

Curitiba, 06 de Julho de 2020

000028

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR  
☎ (41) 3028-2375 ✉ contato.pr@somahospitalar.com.br 🌐 www.somahospitalar.com.br

**MAPA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	ABC	ALTERMED	SOMA/PR	BANCO DE PREÇOS	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	UND	80.000	1,15	1,29	2,48	1,99	1,73	138.400,00
2	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roloço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odontológico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades	CX	2.000	62,50	120,00	105,00	62,00	87,38	174.760,00
3	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO. Sem contato termômetro infravermelho de testa. Sem contato.	UND	250	180,00	360,00		207,50	249,17	62.292,50
4	Características mínimas do produto: possui visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0,4ºF, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.	UND	500	310,00	634,29		290,74	411,68	205.840,00
5	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	PCTE	200	19,80	34,29	48,00	26,00	32,02	6.404,00

**TOTAL**

**587.696,50**

000029





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000030  
Página: 1/1

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 90/2020**

<b>Solicitante:</b>	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	<b>Data da Solicitação:</b>	06/07/2020
<b>Organograma:</b>	0200100000 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objeto:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

1	14060385-1	80.000,000	UND	Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote.	1,7300	138.400,00
2	72020104-5	2.000,000	UND	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades	87,3800	174.760,00
3	72020099-2	250,000	UND	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO.	249,1700	62.292,50
4	72020111-3	500,000	UND	Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +/- 0,2°C/+ 0,4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.	411,6800	205.840,00
5	14060941-1	200,000	PCT	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	32,0200	6.404,00
<b>Preço Total:</b>						<b>587.696,50</b>

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página 000031

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 71/2020

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 06/07/2020

**Objeto do Processo:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
20	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 587.696,50

Total Geral: R\$ 587.696,50

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2020

  
Mariana Grahl  
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1  
000032

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 71/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** Em até 30 dias após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** 05 dias úteis por SF  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Licitação:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

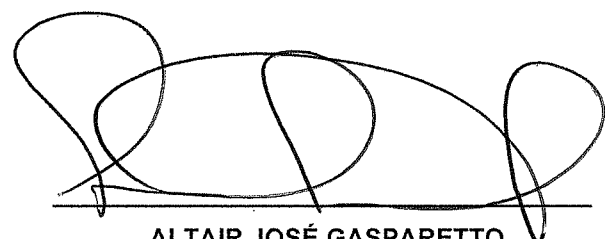
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 587.696,50
Total Entidade:			R\$ 587.696,50
Total Entidade:			R\$ 587.696,50

Pato Branco / PR, 06 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**IVETE MARIA LORENZI**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
\_\_\_\_\_  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 103/2020**

Dispõe sobre a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa o pregoeiro e equipe de apoio:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS:

NOME	CPF	CARGO
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico	079.734.929 (...)	Pregoeira
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Pregoeiro
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Pregoeira
Cassiane Danielli Vendruscolo	027.104.369 (...)	Equipe de Apoio

**Art. 2º** Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

**Art. 3º** Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

**Art. 4º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução nº 006/2020.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor a partir de 02/06/2020.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.06.15 10:08:24 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 017/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 006 de 13/01/2020, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**1.2. Conforme Lei nº 13.979/2020, da data da publicação deste edital até a data da sessão prevista, será observado o mínimo de 04 (quatro) dias úteis.**

**1.3.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**20 DE JULHO DE 2020 ÀS 09H00MIN**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.4.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.5.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução nº 103 de 10 de junho de 2020.





**1.6.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) e disponibilizado também no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.7.** O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações, localizado no 4º andar da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos dias úteis e no sítio do Consórcio – [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), no link Licitações, bem como no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## **2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**2.1.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**2.2.** A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia **20 DE JULHO DE 2020 ÀS 09H00MIN**, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

## **3. OBJETO**

**3.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

**3.3.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**.

**3.4.** Esta licitação será aberta a ampla participação, tendo em vista a urgência em adquirir os materiais, dessa forma além da vontade de obter agilidade na contratação dos itens para atender aos municípios consorciados, atenta-se para o quesito da vantajosidade em favor da administração pública, como um caminho diante da realidade do mercado atual e dos preços instáveis em relação aos produtos destinados ao enfrentamento do COVID-19, bem como os demais ligados à área da Saúde. Outra razão



importante para a realização desta contratação, é evitar processos sem licitação, tais como as contratações por dispensa ou diretas.

#### **4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**4.1.** Poderá o Pregoeiro e/ou equipe de apoio, se julgar necessário, solicitar amostras dos produtos nos seguintes casos:

**4.1.1.** Produtos ainda não adquiridos pelo CONIMS;

**4.1.2.** Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

**4.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após o término da sessão.**

**4.3.** Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

**4.4.** Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min;

**4.4.1.** Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com nome do produto, número do item e nome da empresa vencedora do mesmo.

**4.5.** O resultado das avaliações das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

**4.6.** As proponentes não terão direito ao ressarcimento das amostras disponibilizadas para avaliação, salvo aquelas que sejam passíveis de devolução, as quais deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

**4.7.** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.



## **5. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

**5.1.** O preço máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 587.696,50 (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

**5.2.** A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

**5.3.** Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital.

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**6.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

## **7. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**7.1.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**7.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dia útil no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, nº 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), no mesmo período.

**7.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

**7.4.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

**7.5.** As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), bem como no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



**7.6.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**7.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **8.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:**

**8.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**8.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**8.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**8.3.** O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

**8.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

**8.5.** Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

**8.6.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

### **8.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

**a)** que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.

**b)** que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.



c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

**8.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

**8.8.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

**8.8.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

**8.8.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**8.8.4.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**8.8.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.

**8.8.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.


## **9. CREDENCIAMENTO**

**9.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

**9.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**9.3.** O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**9.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS



responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**9.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**9.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**9.7.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

## **10. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**10.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços CONCOMITANTEMENTE com documentação de habilitação, a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 14 de julho de 2020.

**10.1.1.** As propostas, juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

**10.2.** O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

**10.3.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.

**10.4.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**10.5.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

**10.6.** Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".



## **11. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1.** No dia **20 de julho de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**11.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**11.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**11.4.** Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**11.5.** A desclassificação de propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**11.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**11.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposições em contrário.

## **12. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**12.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**12.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**12.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**12.3.1. O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 5% (cinco por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**

**12.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**12.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**12.6.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**12.7.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**12.8.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**12.9.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**12.10.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**12.11.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**12.11.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**12.11.2.** Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**12.11.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.





### **13. MODO DE DISPUTA**

**13.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**13.1.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**13.1.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**13.1.3.** Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

**13.1.4.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

### **14. PROPOSTA DE PREÇOS**

**14.1.** A proposta de preços **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

**14.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**14.3.** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 02 (duas) casas decimais (0,00)**.

**14.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

**14.5.** Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**14.6.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

### **15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**15.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo



pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**15.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

**15.3.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**15.4.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**15.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

**15.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**15.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**15.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**15.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**15.4.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **16. HABILITAÇÃO**

**16.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

**16.1.1.** Habilitação Jurídica.

**16.1.2.** Qualificação Econômico – Financeira.

**16.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**16.1.4.** Regularidade Técnica.



**16.1.5.** Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

**16.1.6.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**16.2.** As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**16.2.1.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

**16.3.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**16.4.** A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico COMPRASNET.

**16.4.1.** A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

#### **16.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**16.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídicas – CNPJ.

**16.5.2.** Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

**16.5.3.** Alvará de Licença e Funcionamento.

**16.5.4.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**16.5.5.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**16.5.6.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de



2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**16.5.7.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

## **16.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**16.6.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**16.6.1.1.** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

**16.6.2.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**16.6.3.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

## **16.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**16.7.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**16.7.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**16.7.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**16.7.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**16.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

**16.7.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

**16.7.7.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**16.7.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**16.7.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

## **16.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**16.8.1.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**16.8.2.** Registro do Produto ANVISA e Certificado do INMETRO, **apenas dos produtos cujo segmento faça-se necessário (vide descritivo).**

**16.8.2.1.** Os Registros da ANVISA e Certificado INMETRO dos Produtos, serão solicitados na fase de aceitação dos itens, juntamente com a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o registro e certificado correspondente aos itens ganhos.

**16.9.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**16.10.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**16.11.** O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

#### **16.12. OUTROS DOCUMENTOS**

**a)** Termo/declaração de abertura de conta corrente pessoa jurídica, ou outro documento (ex. cópia de cartão, cheque, etc.), que comprove a vinculação da conta da proponente Pessoa Jurídica com o respectivo CNPJ.

**a.1)** A ausência deste documento não inabilitará a licitante.

#### **17. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**17.1.** Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.

**17.1.1.** Considera-se a proposta ajustada como documento complementar.

#### **18. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**18.1.** A habilitação do licitante cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

**18.2.** Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos a:

**18.2.1.** Habilitação jurídica;

**18.2.2.** Qualificação econômico – financeira;

**18.2.3.** Regularidade fiscal e trabalhista.

**18.3.** O licitante não cadastrado no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação especificada neste Edital.

**18.4.** Declarar no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

**18.5.** Declarar no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.

**18.6.** Declarar no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

**18.7.** Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparência.gov.br/ceis](http://www.portaltransparência.gov.br/ceis)) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

**18.8.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**18.9.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **19. RECURSOS**

**19.1.** Declarado o vencedor (es), o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**19.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**19.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**19.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**19.5.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**19.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 02 (dois) dias para:

**19.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

**19.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**19.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.



**19.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**19.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

**19.9.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**20.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**20.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**20.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**20.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**21.1.** Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**21.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

**21.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

**21.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata





de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**21.5.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

**21.6.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada digitalmente.

## **22. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** A aquisição deste Registro de Preço será válida pelo prazo de 06 (seis) meses.

**22.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **23. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

**23.1.1.** Descumprir as condições do edital;

**23.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

**23.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

**23.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**23.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**23.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**23.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**23.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**23.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de



contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**23.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**23.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**23.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**23.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**23.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**23.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**23.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**23.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**23.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **24. REAJUSTE DE PREÇOS**

**24.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**24.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**24.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**24.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.



## **25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**25.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 076.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no site do CONIMS: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**26.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

**26.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**26.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

**26.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

**26.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

**26.7.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**26.8.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

**26.9.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**26.10.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.



**26.11.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**26.12.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**26.13.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**26.14.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**26.15.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**26.16.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**26.17.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

**26.18.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**27.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Faz-se necessária a aquisição de materiais visando o combate a pandemia, tendo em vista o surgimento de novos casos nos municípios consorciados e como medida preventiva para evitar o contágio. Torna-se imprescindível uma ação rápida por parte da administração pública, oferecer condições as pessoas envolvidas na linha de frente. Iniciativas como esta, visam evitar a ocupação massiva dos leitos disponíveis nos hospitais da região sudoeste, de forma assegurar o equilíbrio, para utilização em casos de extrema necessidade. Cumpre ressaltar que o processo de licitação para aquisição de materiais e insumos para enfrentamento do COVID-19, está em andamento em sua fase de recursos até esta data, e seu término previsto para o final deste mês, incluindo-se a geração de atas de registro de preços. Destaca-se, que houve a realização de Pregão Eletrônico nº 013/2020, onde foi identificada a necessidade de ajuste no descritivo de alguns itens.

**3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	TOTAL
1	Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante	UNIDADES	80.000	1,73	<b>138.400,00</b>



	de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo <b>Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote.</b>				
2	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir <b>Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.</b>	CAIXAS	2.000	87,38	<b>174.760,00</b>
3	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de	UNIDADES	250	249,17	<b>62.292,50</b>

	carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir <b>Registro ANVISA e Certificado INMETRO.</b>				
4	Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. <b>Registro na ANVISA.</b>	UNIDADES	500	411,68	<b>205.840,00</b>
5	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTES	200	32,02	<b>6.404,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO R\$</b>					<b>587.696,50</b>



#### **4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**4.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

**4.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**4.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**4.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, a licitante vencedora será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**4.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**4.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**4.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá constar o número da solicitação de fornecimento que a originou.

**4.9.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**5.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**5.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as



penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**5.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 5.3 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.

**5.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

**5.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**5.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 06 (seis) meses.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **8. EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**8.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**8.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário e a quantidade e, se for o caso o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.



- 8.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.
- 8.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.
- 8.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.
- 8.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.**

## **9. VENCIMENTO E PAGAMENTO**

- 9.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.
- 9.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.
- 9.3.** O pagamento se dará até o vencimento conforme item 9.1.
- 9.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.
- 9.5.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.
- 9.6.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **10. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 10.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.
- 10.1.1.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os



apresentados pelo mercado.

**10.1.2.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

**11.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**11.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**11.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar Ata de Registro de Preços.

**11.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**11.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**11.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**11.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**11.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**11.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**11.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**11.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**11.1.12.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**11.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**11.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



**11.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**11.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**11.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**11.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**11.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**12.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**12.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

**12.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste Instrumento.

**12.5.** Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**12.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.

**12.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**12.8.** Comunicar à LICITADA as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**13.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**13.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**13.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

### **14. REAJUSTE DE PREÇOS**

**14.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**14.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**14.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**14.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

### **15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**15.2.** Certificado de Registro ANVISA do produto (somente para os itens em que seja exigido este registro e do qual o proponente for vencedor).

**15.3.** Certificado do INMETRO (somente para os itens em que seja exigido este registro e do qual o proponente for vencedor).



## **16. PENALIDADES**

**16.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**16.1.1.** Advertência.

**16.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**16.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**16.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**16.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**16.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**16.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**16.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.



000064

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**CONTATO/PREPOSTO (NOME):**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

**PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PRPOSTO</b>	<b>VALOR TOTAL PRPOSTO</b>
1	Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo <b>Registro do Ministério da</b>	UNIDADES	80.000		





	<b>Saúde, data de fabricação, validade e lote.</b>				
2	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir <b>Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.</b>	CAIXAS	2.000		
3	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina	UNIDADES	250		



	tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir <b>Registro ANVISA e Certificado INMETRO.</b>				
4	Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. <b>Registro na ANVISA.</b>	UNIDADES	500		
5	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTES	200		
<b>Valor Total Proposto do Processo em R\$</b>					

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)



**ANEXO III**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 071/2020, Pregão Eletrônico nº 017/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 13.979/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**1.2.** DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador):

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a seis meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º



8.666/93 de 1.993.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**3.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

**3.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**3.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**3.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, a licitante vencedora será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**3.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**3.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou e, se for o caso o lote, a fabricação e a validade.

**3.9.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.



**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.

**4.3.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.

**4.4.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**4.5.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.6.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**6.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**6.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário e a quantidade e, se for o caso o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**6.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

**6.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de



sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**6.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**6.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**7.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**7.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**7.3.** O pagamento se dará até o vencimento conforme item 7.1.

**7.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**7.5.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

**7.6.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**8.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**8.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o



CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 9.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 9.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 9.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste instrumento.
- 9.5.** Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 9.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados a este consórcio, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.
- 9.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 9.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 9.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta – anexo II).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 10.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.



**10.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**10.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA**

**11.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpretar-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**11.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES**

**12.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:





**12.1.1.** Advertência.

**12.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**12.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**12.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**12.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata de Registro de Preços, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**12.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**12.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**12.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

**13.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação,



competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, em até 02 (dois) dias após o seu recebimento.

**14.2** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**14.3** A execução da Ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**14.4** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.5** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 017/2020.

**14.6** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) ....., qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 168/2020  
PROCESSO 71/2020– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico. Aquisição parcelada de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 17/2020 para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 17/2020, que versa sobre a formação de registro de preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra e orçamentos– fls 03/28
- 03) Mapa de preços – fl. 29
- 04) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 30
- 05) Parecer Contábil – fls. 31
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 32
- 07) Ato de Consórcio –fls. 33
- 08) Edital de licitação e Anexos – fls. 34/76



É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados e do teor do Edital, na forma exigida pelo artigo 38 da Lei 8.666/93 e à luz da Lei 10.520/02 e da novel Lei Federal 13.979/20, não cabendo a este setor a análise quanto a critérios de conveniência e oportunidade da contratação, o descritivo do objeto e a sua adequação às necessidades de gestão do Consórcio.

Consta que o presente Pregão eletrônico visa à formação de registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus, atraindo a incidência de um regramento legal específico.

Para as contratações realizadas no contexto da COVID, tem-se medidas normativas trazidas pela Lei 13.979/2020, nos seguintes termos:

*“Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.”*

A escolha da modalidade licitatória – pregão – é consentânea ao descritivo de bem comum, por meio de regras usuais de mercado, em obediência aos termos do artigo 1º da lei do Pregão:

*“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.  
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*


No caso, a via eletrônica é a que melhor atende à exigência de ampla participação, além de constar dos autos a indicação orçamentária e que a pesquisa de preços de mercado adotou a premissa da bolsa de preços.



**V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela continuidade do feito.

Pato Branco, 13 de julho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 103 de 10/06/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 017/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Dados: 2020.07.13 15:10:04  
-03'00'

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

13/07/2020 18:14:09



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 14/07/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAUDE DE PATO-BRANCO/PF		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00017/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00018/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
71	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
6 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		5		

Objeto

Formação de registro de preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data da Divulgação

14/07/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 14/07/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 20/07/2020 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 8.729, DE 06 DE JULHO DE 2020  
Abre Crédito Suplementar no exercício de 2020 no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.461, de 26 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 5.259/2018 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0007	Coordenação e administração da Secretaria de Planejamento	100.000,00
0016	Encargos Especiais	300.000,00
0015	Arrecadação de Receitas	200.000,00
0019	Centro Contábil Geral	30.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	200.000,00
0020	Manutenção de Serviços Rodoviários	30.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	60.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	50.000,00
0034	Limpeza Pública	100.000,00
0007	Coordenação e administração da Secretaria de Planejamento	100.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	200.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-200.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-50.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-200.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-200.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.216	Manutenção das atividades do departamento Administrativo	100.000,00
0.003	Encargos Especiais	300.000,00
2.019	Manutenção da Coordenadoria da Tributação e Fiscalização	200.000,00
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Contabilidade	30.000,00
2.023	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	200.000,00
2.114	Manutenção do Departamento de Frotas	30.000,00
2.222	Implantação do Programa do Bem Estar Animal - PROEM	60.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	50.000,00
2.094	Limpeza Pública	100.000,00
2.216	Manutenção das atividades do departamento Administrativo	100.000,00
2.023	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	200.000,00
2.131	Manutenção das Atividades em Vigilância Sanitária e Ambiental	200.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	-50.000,00
2.225	Manter o esporte de categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. de Jogos Oficiais	-320.000,00
3.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	-320.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação da Categoria Econômica no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) na seguinte forma funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
4	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do departamento Administrativo	-1.070.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
3.3.90.40 - 000 (202)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.1.90.91 - 000 (232)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
05.03	DEPARTAMENTO FISCAL	
04	Administração de Receitas	
04.129	Arrecadação de Receitas	
04.129.0018	Arrecadação de Receitas	
2.019	Manutenção da Coordenadoria da Tributação e Fiscalização	200.000,00
3.3.90.40 - 510 (276)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
06.04	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Contabilidade	30.000,00
3.3.90.40 - 000 (299)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30 - 507 (393)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
06.04	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
25.782	Transporte	
25.782.0020	Manutenção de Serviços Rodoviários	
2.214	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.3.90.40 - 000 (416)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.222	Implantação do Programa do Bem Estar Animal - PROEM	
3.3.90.39 - 000 (843)	Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 555 (813)	Material de Consumo	50.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de Limpeza, Cuias e Processamento de Lixo	
3.3.90.30 - 557 (1076)	Material de Consumo	100.000,00
Total		1.070.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do Crédito Suplementar acima correto e conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constantes do orçamento programático abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
4	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 - 000 (151)	Material de Consumo	-100.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 507 (396)	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	-200.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.364	Vigilância Sanitária	
10.364.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades em Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 - 510 (1280)	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESS	-200.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 555 (813)	Material de Consumo	-50.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
16.82	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.225	Manter o esporte de categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. de Jogos Oficiais	
3.3.90.39 - 000 (939)	Outros Serviços de Terceiros	-320.000,00
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.43 - 000 (849)	Subvenções Sociais	-200.000,00
Total		-1.070.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 8.729, DE 10 DE JULHO DE 2020  
Abre Crédito Suplementar no exercício de 2020 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.461, de 26 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 6.583/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	50.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-50.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde	30.000,00
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	20.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-50.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação da Categoria Econômica no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
3.3.90.30 - 303 (1086)	Material de Consumo	50.000,00
Código <th>Especificação</th> <th>Valor R\$</th>	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.03	SAÚDE	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.36 - 303 (1213)	Outros serviços de terceiros - PF	20.000,00
TOTAL		-50.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.3.90.39 - 303 (1136)	Outros serviços de terceiros - PJ	-50.000,00

Total -50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 8.716, DE 22 DE JULHO DE 2020

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 47, XI da Lei Orgânica do Município e atendendo ao contido no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações.

D E C R E T A

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação parte do imóvel Subarrendado: "IMÓVEL SEVERINO" desmembrado de parte do lote 30 do Núcleo Bom Retiro, nesta cidade e Comarca de Pato Branco, com área de 1.827,88 m² (um mil setecentos e vinte sete metros e oitenta e oito decímetros quadrados), dentro os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do "PP" ao "M12" confronta com o AEROPORTO DE PATO BRANCO com o alizume de 23°02'47" e a distância de 100,60 m; SUL: Do "M12" ao "M10" confronta com o IMÓVEL SEVERINO (área remanescente) com o alizume de 196°30'15" e a distância de 16,46 m; DO "M10" ao "M09" confronta com o IMÓVEL SEVERINO (área remanescente) com o alizume de 176°28'13" e a distância de 43,74 m; DO "M10" ao "M09" confronta com o IMÓVEL SEVERINO (área remanescente) com o alizume de 202°45'27" e a distância de 61,26 m; OESTE: Do "M09" ao "M08" confronta com parte do IMÓVEL SEVERINO com o alizume de 329°22'20" e a distância de 27,22 m, constante da Matrícula nº 17.502 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade de José Severino Totto e sua esposa Terezinha Totto.

Art. 2º A área ciscada no artigo anterior será destinada prevista conforme o artigo 5º, alíneas "m" e "n", do Decreto Lei nº 3395/41, para fins de Ampliação do Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso.

Art. 3º A desapropriação que visa o presente Decreto será providenciada no prazo legal previsto no Artigo 10 do Decreto Lei supra mencionado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

5

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Julho de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 011/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300 e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoste.pr.gov.br/licitacoes>.

Itapejara D'Oeste-PR, 07 (sete) de Julho de 2020.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2020

6

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por Lote, no dia 30 (trinta) de Julho de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passados das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300 e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoste.pr.gov.br/licitacoes>.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Julho de 2020.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2020

7

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Edital de Licitação nº 103 de 10/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br), a abertura do processo público conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br)

O Edital de Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

8

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Edital de Licitação nº 103 de 10/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br), a abertura do processo público conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br)

O Edital de Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

9

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Edital de Licitação nº 103 de 10/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br), a abertura do processo público conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br)

O Edital de Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Edital de Licitação nº 103 de 10/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br), a abertura do processo público conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.consorciointermunicipal.org.br](http://www.consorciointermunicipal.org.br)

O Edital de Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000082  
cg

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 103 de 10/06/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação N.º 017/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Coordenador de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Ivete Maria Lorenzi

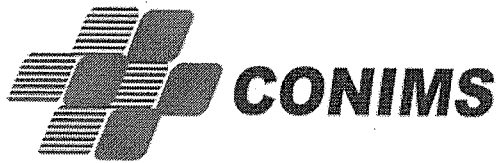
**Código Identificador:26D9A3B4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2020. Edição 2051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

14/07/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

09/07/2020

Aquisição De Equipamento Médico Para A Realização De Cirurgias De Facoemulsificação, conforme convênio nº 883695/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2020](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

16/06/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, em atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive no Termo de Referência Anexo I.



000084

eg

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 - LICIMED
- ↓ Anexo 4 - RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO 1 - LICIMED
- ↓ Anexo 5 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 - PROMEFARMA
- ↓ Anexo 6 - RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO 2 - PROMEFARMA
- ↓ Anexo 7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA 3 - NATCOFARMA
- ↓ Anexo 8 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4 - ABL
- ↓ Anexo 9 - RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO 4 - ABL
- ↓ Anexo 10 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5 - MED BRANDS
- ↓ Anexo 11 - RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO 5 - MED BRANDS
- ↓ Anexo 12 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6 - F&F
- ↓ Anexo 13 - RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO 6 - F&F
- ↓ Anexo 14 - IMPUGNAÇÃO Nº 1 - ALGBRASIL
- ↓ Anexo 15 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO 1
- ↓ Anexo 16 - RESPOSTA IMPUGNAÇÃO 1 - ALGBRASIL

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

16/06/2020

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do CONIMS e dos municípios à ele consorciados; em atendimento às necessidades do CONIMS e das Secretárias de Saúde dos Municípios consorciados ao CONIMS, bem como daqueles que se consorciarem durante a vigência do registro, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

29/05/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO Nº 1 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- ↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO 1
- ↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 1 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PE 013

- ↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO Nº 2 - NKF - CONFECÇÕES LTDA
- ↓ Anexo 7 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO 2
- ↓ Anexo 8 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 2 - NKF - CONFECÇÕES LTDA - PE 013
- ↓ Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE I
- ↓ Anexo 10 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE II
- ↓ Anexo 11 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE III
- ↓ Anexo 12 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE I
- ↓ Anexo 13 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE II
- ↓ Anexo 14 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE III

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

29/05/2020

Aquisição De Equipamento Médico Para A Realização De Cirurgias De Facoemulsificação, conforme convênio nº 883695/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
- ↓ Anexo 4 - ESCLARECIMENTO - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
- ↓ Anexo 5 - NOTA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

29/05/2020

Aquisição de equipamento médico para a realização de cirurgias de facoemulsificação, conforme convênio nº 883686/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - OPTO ELETRONICA SA
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - OPTO ELETRONICA SA
- ↓ Anexo 5 - ESCLARECIMENTO - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

26/05/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CADEIRAS DE RODAS PARA OBESOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, conforme termo de convênio nº 869.127/2018 – Ministério da Saúde; e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL PE 010/2020

↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED

↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO

↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - ALTERMED - PE 010

↓ Anexo 6 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior **1** 2 3 próxima »

Página 1 de 3

Voltar

Home

Institucional

História

Missão

Visão

Municípios

Responsáveis

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Repassados

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às

11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:

Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00

às 17:00.

Última atualização: 14/07/2020 08:26:26

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2020-000 SRP

### 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Equipó bomba infusora

**Descrição Detalhada:** Equipó bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível s, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, esterilidade: estéril, descartável, tipo ponta: ponta rígida perfurante em cruz

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 5,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (80000)

#### 2 - Máscara cirúrgica

**Descrição Detalhada:** Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 87,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 5,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (2000)

#### 3 - Oxímetro

**Descrição Detalhada:** Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 249,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 5,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (250)

#### 4 - Termômetro

**Descrição Detalhada:** Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -32 a 600 °c, aplicação: campo, elemento expansão: infravermelho, material: plástico, características adicionais: mira laser, tempo de resposta de 500 ms e portátil, resolução: 0,5 °c

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 411,68

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 5,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**5 - Turbante masculino**

**Descrição Detalhada:** Turbante masculino, material: poliéster, tipo: descartável, tamanho: padrão, cor: branca, características adicionais: sem elástico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 32,02

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 5,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (200)

## DECLARAÇÕES

UASG 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR  
Pregão Eletrônico Nº 172020 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
37.028.350/0001-76	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/07/2020 16:34 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST	ME/EPP
Data Declarações: 16/07/2020 09:01 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.407.834/0001-93	V H A MUNOZ EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 16/07/2020 11:08 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.394.871/0001-11	M.M. AMERICANENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 16/07/2020 12:57 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.339.246/0001-92	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 16/07/2020 16:04 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT	ME/EPP
Data Declarações: 17/07/2020 08:26 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.424.098/0001-68	INDUSTRIA DE CONFECOES K-DU EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 17/07/2020 08:31 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	EME/EPP
Data Declarações: 17/07/2020 09:13 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.506.226/0001-06	MM PAES COMERCIAL IMPORTADORA LIMITADA	ME/EPP
Data Declarações: 17/07/2020 11:29 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 17/07/2020 11:52 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		



<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
31.295.258/0001-96 SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 13:08	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 14:07	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
18.224.182/0001-40 HOSPMED COMERCIO EIRELI	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 14:28	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
15.648.339/0001-76 PERSONALIZAR BRASIL LTDA	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 14:32	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
59.717.553/0006-17 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Demais (Diferente de ME/EPP)	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 14:40	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
01.123.973/0001-80 ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 14:58	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 15:15	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
10.807.173/0001-70 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 15:20	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 15:20	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
27.311.107/0001-07 SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 15:47	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
32.708.161/0001-20 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 16:14	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	ME/EPP	
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 16:15	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>

cg

<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
18.712.730/0001-80 MAYCON WILL EIRELI		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 16:57 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 16:59 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
08.140.941/0001-32 MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 17:01 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
10.474.392/0001-84 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 17:10 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
53.775.862/0001-52 INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 17:13 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 17:15 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
02.714.849/0001-52 MARKETING LATINO COMERCIO LTDA		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 17:16 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
19.877.178/0001-43 CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 17:33 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 18:50 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
14.748.489/0001-99 LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,		Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 20:06 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> NÃO <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
22.139.078/0001-24 STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/07/2020 21:36 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>



recg

35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT	ME/EPP
Data Declarações: 18/07/2020 11:05 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
33.002.875/0001-81	HTM CONFECOES - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 18/07/2020 12:53 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
33.094.900/0001-02	EXTEC TECNOLOGIA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 18/07/2020 17:21 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.343.091/0001-14	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 08:01 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.336.873/0001-66	BYTENIS CALCADOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 13:33 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.745.922/0001-00	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 17:02 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.234.897/0001-31	NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 18:37 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 18:47 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 19:06 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.707.364/0001-10	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 19/07/2020 19:15 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/07/2020 20:04 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	ME/EPP

Data Declarações: 19/07/2020 20:05 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.438.137/0001-46 OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 19/07/2020 20:33 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.122.169/0001-24 P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL ME/EPP  
 Data Declarações: 20/07/2020 00:44 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.264.280/0001-69 MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES ME/EPP  
 LTDA  
 Data Declarações: 20/07/2020 01:17 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.025.698/0001-47 QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE ME/EPP  
 LTD  
 Data Declarações: 20/07/2020 02:46 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.797.392/0001-15 PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS ME/EPP  
 L  
 Data Declarações: 20/07/2020 06:47 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.869.890/0001-26 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME/EPP  
 Data Declarações: 20/07/2020 08:24 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

31.639.450/0001-52 MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME/EPP  
 Data Declarações: 20/07/2020 08:35 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA ME/EPP  
 Data Declarações: 20/07/2020 08:54 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.639.324/0001-96 SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES ME/EPP  
 LTD  
 Data Declarações: 20/07/2020 08:57 Declaração MEE/EPP/COOP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

 Imprimir o Relatório

**Fechar**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00017/2020(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

00.339.246/0001-92 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	EQUIPO BOMBA INFUSORA	Unidade	80000	R\$ 1,7300	R\$ 0,8300	R\$ 66.400,0000
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> MEDIX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote. -REG. MS. 80495510033						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 66.400,0000</b>
18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	OXÍMETRO	Unidade	250	R\$ 249,1700	R\$ 160,0000	R\$ 40.000,0000
<b>Marca:</b> DELLAMED <b>Fabricante:</b> DELLAMED <b>Modelo / Versão:</b> DELLAMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO. RMS: 80795950001 MARCA: DELLAMED						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 40.000,0000</b>
18.712.730/0001-80 - MAYCON WILL EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	MÁSCARA CIRÚRGICA	Unidade	2000	R\$ 87,3800	R\$ 27,2500	R\$ 54.500,0000
<b>Marca:</b> Nobre <b>Fabricante:</b> Goedert Ltda <b>Modelo / Versão:</b> Máscara cirúrgica <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 54.500,0000</b>
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO *						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	TURBANTE MASCULINO	Pacote 100,00 UN	200	R\$ 32,0200	R\$ 12,6300	R\$ 2.526,0000
<b>Marca:</b> HNDESC <b>Fabricante:</b> HNDESC <b>Modelo / Versão:</b> HNDESC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TURBANTE MASCULINO, MATERIAL POLIESTER, TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO. COM ANVISA						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 2.526,0000</b>
59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	TERMÔMETRO	Unidade	500	R\$ 411,6800	R\$ 145,0000	R\$ 72.500,0000
<b>Marca:</b> Multilaser <b>Fabricante:</b> Multilaser <b>Modelo / Versão:</b> HC260 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto:						

possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA

<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$</b>
	<b>72.500,0000</b>

<b>Valor Global da Ata:</b>	<b>R\$</b>
	<b>235.926,0000</b>

(\* É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

926782.172020 .19296 .4936 .26820888



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00017/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 20 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 103/2020 de 10/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 71, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** EQUIPO BOMBA INFUSORA**Descrição Complementar:** EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, TIPO PONTA PONTA RÍGIDA PERFURANTE EM CRUZ**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 80.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8300 e a quantidade de 80.000 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAYCON WILL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27,2500 e a quantidade de 2.000 Unidade .

**Item: 3****Descrição:** OXÍMETRO**Descrição Complementar:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 249,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 160,0000 e a quantidade de 250 Unidade .

**Item: 4****Descrição:** TERMÔMETRO**Descrição Complementar:** TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER,TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 411,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A., pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 500 Unidade .



**Item: 5****Descrição:** TURBANTE MASCULINO**Descrição Complementar:** TURBANTE MASCULINO, MATERIAL POLIESTER, TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32,0200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Aceito para:** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, pelo melhor lance de R\$ 12,6300 e a quantidade de 200 Pacote 100,00 UN .**Histórico****Item: 1 - EQUIPO BOMBA INFUSORA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	80.000	R\$ 1,7200	R\$ 137.600,0000	17/07/2020 17:15:32
<b>Marca:</b> Glomed <b>Fabricante:</b> Glomed <b>Modelo / Versão:</b> GLOMED MOD. GL-C/L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPO MACROGOTAS C/PINÇA ROLETE, E INJETOR LATERAL COM LATEX FREE PODENDO FAZER VARIAS PUNCOES, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, 20 GOTAS E O QUE EQUIVALE A 1 ML, TUBO DE INFUSAO COM 1,20 M EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CONTENDO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. - Marca: Glomed - N.Comercial: GLOMED MOD. GL-C/L - Reg.MS: 80273450029							
00.339.246/0001-92	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Não	Não	80.000	R\$ 1,7300	R\$ 138.400,0000	16/07/2020 16:04:49
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> MEDIX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote. -REG. MS: 80495510033							
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	Sim	Sim	80.000	R\$ 1,7300	R\$ 138.400,0000	17/07/2020 09:13:38
<b>Marca:</b> LAMEDID <b>Fabricante:</b> LAMEDID <b>Modelo / Versão:</b> REF 510 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COTAÇÃO MARCA LAMEDID RMS 10369460157							
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	80.000	R\$ 1,7300	R\$ 138.400,0000	17/07/2020 16:59:20
<b>Marca:</b> TKL <b>Fabricante:</b> TKL <b>Modelo / Versão:</b> TKL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote. TKL TKL PCT/25 und 80288090094							
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Não	80.000	R\$ 1,7300	R\$ 138.400,0000	20/07/2020 08:54:21
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote.							



**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7300	00.339.246/0001-92	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 1,7300	28.470.340/0001-03	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 1,7300	00.656.468/0001-39	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 1,7300	18.702.558/0001-84	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 1,7200	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 0,9000	18.702.558/0001-84	20/07/2020 09:02:29:777
R\$ 0,9100	00.656.468/0001-39	20/07/2020 09:05:13:137
R\$ 0,8300	00.339.246/0001-92	20/07/2020 09:10:58:687
R\$ 0,8900	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:11:25:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/07/2020 09:02:12	Item Aberto.
Encerrado	20/07/2020 09:13:25	Item encerrado.
Aceite	20/07/2020 10:02:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 0,8300.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:16:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:28:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92.
Habilitado	24/07/2020 09:02:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 2 - MÁSCARA CIRÚRGICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.336.873/0001-66	BYTENIS CALCADOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 37,5000	R\$ 75.000,0000	19/07/2020 13:33:12
<b>Marca:</b> GIASSI CARE <b>Fabricante:</b> GPACK ECO EMBALAGENS LTDA <b>Modelo / Versão:</b> PFF1 tripla camada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL							
29.745.922/0001-00	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 50,0000	R\$ 100.000,0000	19/07/2020 17:02:37
<b>Marca:</b> artigos <b>Fabricante:</b> ARTIGUS <b>Modelo / Versão:</b> TRIPLA PROTEÇÃO COM CLIP NASAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante possui eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Possui elástico em formato roloço. Confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odontológico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Possui Registro na ANVISA: Caixa c/50 unidades. Anvisa nº 80799930009 BFE 95% MARCA: ARTIGUS FABRICANTE : ARTIGUS MODELO: TRIPLA PROTEÇÃO COM BFE E CLIP NASAL							
35.394.871/0001-11	M.M. AMERICANENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 75,0000	R\$ 150.000,0000	16/07/2020 12:57:35
<b>Marca:</b> MM Americanense <b>Fabricante:</b> MM Americanense Indústria e Comércio de Produtos <b>Modelo / Versão:</b> M1010 - máscara cirúrgica descartável <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. Eficiência de filtragem de partículas (EFP) >98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) >95%. Fixação por elástico em formato roloço através de solda eletrônica. Confeccionada em material não tecido 100% polipropileno. Com clip nasal embutido constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.							
14.707.364/0001-10	XCMG BRASIL	Não	Não	2.000	R\$ 75,0000	R\$ 150.000,0000	19/07/2020

	INDUSTRIA LTDA						19:15:36
	<b>Marca:</b> IMPORTADA <b>Fabricante:</b> CHINA <b>Modelo / Versão:</b> MASCARA TRIPLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Possui elástico em formato rolo. Confeccionada em material não tecido 100% polipropileno (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Caixa c/50 unidades.						
33.094.900/0001-02	EXTEC TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 80,0000	R\$ 160.000,0000	18/07/2020 17:21:41
	<b>Marca:</b> AZULMED <b>Fabricante:</b> AMIGOS INFORMATICA E ASSISTENCIA EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> DESCARTAVEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FABRICANTE: AMIGOS INFORMATICA E ASSISTENCIA EIRELI Ma#769;scara ciru#769;rgica descarta#769;vel com tripla protec#807;a#771;o e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficie#770;ncia de filtração de parti#769;culas (EFP) > 98% e eficie#770;ncia de filtração bacteriolo#769;gica (BFE) > 95%. Deve possuir ela#769;stico em formato rolic#807;o. Deve ser confeccionada em material na#771;o tecido 100% polipropileno para uso odonto-me#769;dico-hospitalar. Com clipagem nasal constitui#769;do de material malea#769;vel que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. CAIXA 50 UNIDADES Validade: 24 meses Registro ANVISA: 82007810002						
36.506.226/0001-06	MM PAES COMERCIAL IMPORTADORA LIMITADA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,0000	R\$ 174.000,0000	17/07/2020 11:29:03
	<b>Marca:</b> DESCARPACK <b>Fabricante:</b> DESCARPACK <b>Modelo / Versão:</b> 0110701 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara descartável com clipe nasal, modelo cirúrgico Fabricadas em TNT 100% polipropileno e material com tripla camada filtrante, filtração bacteriana superior a 95%. Descartável, hipoalergênica e não estéril. Características do produto: Possui clipe nasal Tripla camada com filtro. Fabricada em não tecido 100% polipropileno, inodoro. Três pregas horizontais Soldada eletronicamente por ultrassom. Caixas com 50 unidades. MARCA: DESCARPACK FABRICANTE: DESCARPACK COD: 0110701 CADASTRO ANVISA: 10330660292						
10.807.173/0001-70	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 87,0000	R\$ 174.000,0000	17/07/2020 15:20:11
	<b>Marca:</b> Nobre <b>Fabricante:</b> Nobre <b>Modelo / Versão:</b> Nobre <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato rolo. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 87,0000	R\$ 174.000,0000	17/07/2020 17:15:31
	<b>Marca:</b> Neve <b>Fabricante:</b> Neve <b>Modelo / Versão:</b> NEVE ELASTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM TRIPLA PROTECAO E ELEMENTO FILTRANTE. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS (EFP) > 98% E EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLOGICA (BFE) > 95%. DEVE POSSUIR ELASTICO EM FORMATO ROLICO. DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COM CLIPAGEM NASAL CONSTITUIDO DE MATERIAL MALEAVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/50 UNIDADES. - Marca: Neve - N.Comercial: NEVE ELASTICO - Reg.MS: 81855830026						
22.139.078/0001-24	STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,0000	R\$ 174.000,0000	17/07/2020 21:36:04
	<b>Marca:</b> DEJAMARO <b>Fabricante:</b> DEJAMARO <b>Modelo / Versão:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA - ANVISA Nº 81605660004 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato rolo. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/ 50 unidades.						
27.311.107/0001-07	SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3500	R\$ 174.700,0000	17/07/2020 15:47:34

cg

	<b>Marca:</b> NEVE PREMUIIM <b>Fabricante:</b> NEVE PREMUIIM <b>Modelo / Versão:</b> Máscara tripla <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades RMS 81855830026						
00.339.246/0001-92	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	16/07/2020 16:04:49
	<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> MEDIX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades. - REG. MS. 80495510071						
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 08:26:58
	<b>Marca:</b> Flexsiv <b>Fabricante:</b> Flexsiv <b>Modelo / Versão:</b> Máscara <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mascara cirurgica , tripla camada , com pregas horizontais, cliques nasal , caixa com 50 unidades Marca - Flexsiv Anvisa N 80719119001						
10.424.098/0001-68	INDUSTRIA DE CONFECOES K- DU EIRELI	Não	Não	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 08:31:48
	<b>Marca:</b> KDU <b>Fabricante:</b> KDU <b>Modelo / Versão:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL PRODUTO COM DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC 356/2020 EMITIDA PELO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA						
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 09:13:38
	<b>Marca:</b> LOLA <b>Fabricante:</b> BLUE OCEAN <b>Modelo / Versão:</b> MASCARA TRIPLACOM ELASTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COTAMOS MARCA LOLA FABRICANTE BLUE OCEAN RMS 82010680001						
31.295.258/0001-96	SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 13:08:48
	<b>Marca:</b> SKYE <b>Fabricante:</b> SKYE <b>Modelo / Versão:</b> MSC-01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades						
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 14:07:56
	<b>Marca:</b> futura <b>Fabricante:</b> futura <b>Modelo / Versão:</b> mascara <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
01.123.973/0001-80	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 14:58:59
	<b>Marca:</b> ORTHO PAUHER <b>Fabricante:</b> ORTHO PAUHER <b>Modelo / Versão:</b> REF: OP44C19						



000101cg

	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. ANVISA:80223340078. Caixa c/50 unidades.						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 15:20:42
	<b>Marca:</b> SP PROTECTION <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 16:14:40
	<b>Marca:</b> RDM-FLEX <b>Fabricante:</b> RDM-FLEX <b>Modelo / Versão:</b> RDM-FLEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÉNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL - RDM-FLEX						
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 16:15:03
	<b>Marca:</b> For Healt <b>Fabricante:</b> For Healt <b>Modelo / Versão:</b> For Healt <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
18.712.730/0001-80	MAYCON WILL EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 16:57:27
	<b>Marca:</b> Nobre <b>Fabricante:</b> Goedert Ltda <b>Modelo / Versão:</b> Máscara cirúrgica <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 16:59:20
	<b>Marca:</b> LOLA <b>Fabricante:</b> BLUE OCEAN <b>Modelo / Versão:</b> LOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades. BLUE OCEAN LOLA CX C/ 50 UND 82010680001						
10.474.392/0001-84	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 17:10:26
	<b>Marca:</b> EMBRAMAC <b>Fabricante:</b> EMBRAMAC LTDA <b>Modelo / Versão:</b> MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO, TRIPLA, CLIPE NASAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÉNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	17/07/2020 18:50:25
	<b>Marca:</b> CONTEMIX						

	<b>Fabricante:</b> CONTEMIX <b>Modelo / Versão:</b> CONTEMIX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	18/07/2020 11:05:47
	<b>Marca:</b> TA <b>Fabricante:</b> TA <b>Modelo / Versão:</b> MC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Caixa c/50 unidades.						
33.002.875/0001-81	HTM CONFECCOES - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	18/07/2020 12:53:37
	<b>Marca:</b> DESCARBOX <b>Fabricante:</b> DESCARBOX <b>Modelo / Versão:</b> MÁSCARA CIRURGICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	19/07/2020 18:47:12
	<b>Marca:</b> MaxClean <b>Fabricante:</b> MaxClean <b>Modelo / Versão:</b> Conforme Proposta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades."						
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	19/07/2020 19:06:59
	<b>Marca:</b> TALGE <b>Fabricante:</b> TALGE <b>Modelo / Versão:</b> tripla descartável <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÉNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	19/07/2020 20:05:00
	<b>Marca:</b> NOEM MEDICAL <b>Fabricante:</b> NOEM MEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> NOEM MEDICAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÉNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL COM ANVISA						
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	20/07/2020 01:17:26
	<b>Marca:</b> MEDICALFACE <b>Fabricante:</b> MEDICALFACE <b>Modelo / Versão:</b> MEDICALFACE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Nº 81974860001 Caixa c/50 unidades. MARCA MEDICALFACE						



36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	20/07/2020 02:46:26
<p><b>Marca:</b> BIOS IND E COM EQP L  <b>Fabricante:</b> BCA  <b>Modelo / Versão:</b> BCA AZ - CÓDIGO 60005  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara Cirúrgica Descartável - com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) &gt; 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) &gt; 95%. Possui elástico em formato roliço. Confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades.</p>							
10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	20/07/2020 08:24:24
<p><b>Marca:</b> BLOK3R  <b>Fabricante:</b> BLOK3R  <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL</p>							
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 87,3800	R\$ 174.760,0000	20/07/2020 08:54:21
<p><b>Marca:</b> AMERICAN  <b>Fabricante:</b> AMERICAN  <b>Modelo / Versão:</b> CAIXA C/50 UND  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) &gt; 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) &gt; 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.</p>							
15.648.339/0001-76	PERSONALIZAR BRASIL LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 87,5000	R\$ 175.000,0000	17/07/2020 14:32:10
<p><b>Marca:</b> Corporiss  <b>Fabricante:</b> Corporiss  <b>Modelo / Versão:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) &gt; 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) &gt; 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.</p>							
37.028.350/0001-76	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 90,0000	R\$ 180.000,0000	14/07/2020 16:34:11
<p><b>Marca:</b> descarpack  <b>Fabricante:</b> descarpack  <b>Modelo / Versão:</b> máscara tripla cirúrgica  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL</p>							
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST	Sim	Sim	2.000	R\$ 90,0000	R\$ 180.000,0000	16/07/2020 09:01:29
<p><b>Marca:</b> neve  <b>Fabricante:</b> neve  <b>Modelo / Versão:</b> neve  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL</p>							
05.234.897/0001-31	NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE	Sim	Sim	2.000	R\$ 150,0000	R\$ 300.000,0000	19/07/2020 18:37:11
<p><b>Marca:</b> VELOFACE  <b>Fabricante:</b> NATEK  <b>Modelo / Versão:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA FUNDIDA ELETRÔNICAMENTE POR ULTRASOM, EFP &gt;=98% e BFE &gt;=95,8%, DISPOSITIVO AJUSTE NASAL (CLIP) FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, MODELO RETANGULAR, ELASTICOS LATERAIS DE</p>							

COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO AURICULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDE A RDC 356 DE 23/03/2020.

15.407.834/0001-93 V H A MUNOZ Sim Não 2.000 R\$ 250,0000 R\$ 500.000,0000 16/07/2020  
EIRELI 11:08:01

**Marca:** ASTRO

**Fabricante:** ASTRO

**Modelo / Versão:** CONF. EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roloço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	15.407.834/0001-93	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 150,0000	05.234.897/0001-31	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 90,0000	37.028.350/0001-76	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 90,0000	27.381.767/0002-45	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,5000	15.648.339/0001-76	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	01.123.973/0001-80	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	21.008.058/0001-51	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	23.994.837/0001-07	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	31.295.258/0001-96	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	10.424.098/0001-68	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	28.470.340/0001-03	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	00.339.246/0001-92	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	10.462.477/0001-42	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	05.264.280/0001-69	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	36.025.698/0001-47	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	10.869.890/0001-26	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	18.702.558/0001-84	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	33.002.875/0001-81	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	14.313.995/0001-55	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	32.708.161/0001-20	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	29.426.310/0001-54	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	00.656.468/0001-39	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	10.474.392/0001-84	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	35.927.779/0001-70	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3800	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,3500	27.311.107/0001-07	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,0000	10.807.173/0001-70	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,0000	36.506.226/0001-06	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,0000	22.139.078/0001-24	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 87,0000	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 80,0000	33.094.900/0001-02	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 75,0000	14.707.364/0001-10	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 75,0000	35.394.871/0001-11	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 50,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 37,5000	32.336.873/0001-66	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 49,9900	32.708.161/0001-20	20/07/2020 09:02:23:493
R\$ 40,0000	18.702.558/0001-84	20/07/2020 09:02:38:097
R\$ 35,5000	35.394.871/0001-11	20/07/2020 09:04:22:353
R\$ 38,5000	29.426.310/0001-54	20/07/2020 09:04:28:170
R\$ 62,5000	14.707.364/0001-10	20/07/2020 09:05:14:790
R\$ 42,0000	00.656.468/0001-39	20/07/2020 09:05:24:907
R\$ 82,3800	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:05:33:157
R\$ 200,0000	15.407.834/0001-93	20/07/2020 09:05:33:510
R\$ 70,0000	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:05:40:710
R\$ 50,0000	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:05:48:317

09

R\$ 49,5700	14.313.995/0001-55	20/07/2020 09:05:58:597
R\$ 47,4905	32.708.161/0001-20	20/07/2020 09:06:02:513
R\$ 65,0000	27.311.107/0001-07	20/07/2020 09:06:32:087
R\$ 190,0000	15.407.834/0001-93	20/07/2020 09:06:38:733
R\$ 37,4900	21.008.058/0001-51	20/07/2020 09:06:44:510
R\$ 39,0000	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:06:48:313
R\$ 59,5000	27.311.107/0001-07	20/07/2020 09:06:52:073
R\$ 33,7000	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:06:52:753
R\$ 34,0000	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:07:06:440
R\$ 45,0000	14.313.995/0001-55	20/07/2020 09:07:40:620
R\$ 31,0000	00.339.246/0001-92	20/07/2020 09:07:42:760
R\$ 60,0000	37.028.350/0001-76	20/07/2020 09:07:56:763
R\$ 29,0000	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:07:58:433
R\$ 35,4000	31.295.258/0001-96	20/07/2020 09:08:01:253
R\$ 34,9000	21.008.058/0001-51	20/07/2020 09:08:15:113
R\$ 32,0000	35.687.208/0001-05	20/07/2020 09:08:21:140
R\$ 150,0000	15.407.834/0001-93	20/07/2020 09:08:28:093
R\$ 27,2500	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:08:52:717
R\$ 25,0000	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:09:31:333
R\$ 49,0000	33.094.900/0001-02	20/07/2020 09:09:35:560
R\$ 49,9000	10.807.173/0001-70	20/07/2020 09:10:26:200
R\$ 38,0000	05.234.897/0001-31	20/07/2020 09:10:27:373
R\$ 32,0000	35.394.871/0001-11	20/07/2020 09:10:40:550
R\$ 50,0000	22.139.078/0001-24	20/07/2020 09:10:50:730
R\$ 130,0000	15.407.834/0001-93	20/07/2020 09:10:51:737
R\$ 42,7500	14.313.995/0001-55	20/07/2020 09:11:00:837
R\$ 28,9900	15.648.339/0001-76	20/07/2020 09:11:06:897
R\$ 37,9900	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:11:09:197
R\$ 45,0000	22.139.078/0001-24	20/07/2020 09:11:15:210
R\$ 30,0000	35.394.871/0001-11	20/07/2020 09:11:24:623
R\$ 77,0000	36.506.226/0001-06	20/07/2020 09:11:31:783
R\$ 59,4900	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:11:51:397
R\$ 45,0000	35.927.779/0001-70	20/07/2020 09:11:55:237

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/07/2020 09:02:20	Item Aberto.
Encerrado	20/07/2020 09:13:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/07/2020 09:13:56	Item teve empate real para o valor 87,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 10:31:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 11:29:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09.
Recusa	20/07/2020 14:11:09	Recusa da proposta. Fornecedor: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. Motivo: Proponente inabilitado por REGISTRO ANVISA ser diverso ao da proposta inicial: "CONTEMIX".
Aceite	20/07/2020 14:47:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAYCON WILL EIRELI, CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 27,2500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 13:15:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAYCON WILL EIRELI, CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 13:36:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAYCON WILL EIRELI, CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80.
Habilitado	24/07/2020 09:02:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAYCON WILL EIRELI - CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**



8

**Item: 3 - OXÍMETRO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.745.922/0001-00	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 95,0000	R\$ 23.750,0000	19/07/2020 17:02:37
<p><b>Marca:</b> JZIKI  <b>Fabricante:</b> JKIKI  <b>Modelo / Versão:</b> JKZ302  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. possui Registro ANVISA e Certificado INMETRO OXÍMETRO: Marca: Jziki Modelo: JKZ - 302 Fabricante: Jziki Registro 10349000320 Teste de saturação de oxigênio no sangue, teste de arritmia IHB Modo de exibição: display LED Tamanho da máquina: 58 (comprimento) 30W) 30 (H) mm Faixa de medição de saturação de oxigênio no sangue: 0% ~ 100% (a resolução é de 1%) Precisão: 70% -100%: 2%, menos de 70%, não especificado. Faixa de medição PR: 30bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm) Luz anti-ambiente: Sob luz artificial ou luz natural interna, o desvio entre os valores medidos na sala escura é inferior a 1% Consumo de energia: menos de 25mA Tensão: DC 2.6V ~ 3.6V Fonte de alimentação: bateria alcalina de 1,5V (AAA) DE ACORDO COM A RDC 379 E 356 , QUE dispensa ANVISA e todas as certificações para compra de materiais em combate a covid</p>							
05.438.137/0001-46	OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 140,0000	R\$ 35.000,0000	19/07/2020 20:33:35
<p><b>Marca:</b> ANU  <b>Fabricante:</b> ANU  <b>Modelo / Versão:</b> OX-06  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. MARCA ANU</p>							
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	Sim	Sim	250	R\$ 249,0000	R\$ 62.250,0000	19/07/2020 20:05:00
<p><b>Marca:</b> ANU  <b>Fabricante:</b> ANU  <b>Modelo / Versão:</b> ANU  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR.</p>							
31.639.450/0001-52	MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 249,0000	R\$ 62.250,0000	20/07/2020 08:35:41
<p><b>Marca:</b> CONTEL  <b>Fabricante:</b> CONTEL  <b>Modelo / Versão:</b> 50D  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR</p>							
34.639.324/0001-96	SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTD	Sim	Sim	250	R\$ 249,0000	R\$ 62.250,0000	20/07/2020 08:59:49
<p><b>Marca:</b> OXIMETRO DEDO  <b>Fabricante:</b> OXIMETRO DEDO  <b>Modelo / Versão:</b> oximetro dedo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor</p>							
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Não	Não	250	R\$ 249,1500	R\$ 62.287,5000	17/07/2020 15:15:16
<p><b>Marca:</b> JG Moriya  <b>Fabricante:</b> BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CH  <b>Modelo / Versão:</b> MD300C2</p>							

	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO.						
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 249,1700	R\$ 62.292,5000	17/07/2020 14:07:56
	<b>Marca:</b> MULTILAZER <b>Fabricante:</b> MULTILAZER <b>Modelo / Versão:</b> OXÍMETRO DE DEDO PORTATIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR						
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 249,1700	R\$ 62.292,5000	17/07/2020 14:28:08
	<b>Marca:</b> DELLAMED <b>Fabricante:</b> DELLAMED <b>Modelo / Versão:</b> DELLAMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO. RMS: 80795950001 MARCA: DELLAMED						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	250	R\$ 249,1700	R\$ 62.292,5000	17/07/2020 17:15:31
	<b>Marca:</b> Contec <b>Fabricante:</b> Contec <b>Modelo / Versão:</b> MOD. CMS50DL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO DE DEDO PORTATIL PARA USO ADULTO E INFANTIL, CONTENDO: VISOR EM LED DE ALTA DEFINICAO E PRECISAO. POSSUI CURVA PLETISMOGRAFICA DE SPO2. POSSUI INDICADOR DO NIVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO. EFETUAR MEDICAO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA). RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'AGUA. HIPER LEVE E COMPACTO. DEVE ACOMPANHAR PILHA ALCALINA TIPO AAA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO INMETRO. - Marca: Contec - N.Comercial: MOD. CMS50DL - Reg.MS: 81995169003						
27.343.091/0001-14	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 249,1700	R\$ 62.292,5000	19/07/2020 08:01:58
	<b>Marca:</b> IMPORT <b>Fabricante:</b> IMPORT <b>Modelo / Versão:</b> DEDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia						
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	250	R\$ 249,1700	R\$ 62.292,5000	19/07/2020 19:06:59
	<b>Marca:</b> starmedical <b>Fabricante:</b> starmedical <b>Modelo / Versão:</b> oxímetro de dedo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR						
37.122.169/0001-24	P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL	Sim	Sim	250	R\$ 249,1700	R\$ 62.292,5000	20/07/2020 00:44:38
	<b>Marca:</b> HUNAN <b>Fabricante:</b> HUNAN <b>Modelo / Versão:</b> OXÍMETRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO.						
59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Não	Não	250	R\$ 250,0000	R\$ 62.500,0000	17/07/2020 14:40:21
	<b>Marca:</b> Multilaser <b>Fabricante:</b> Multilaser <b>Modelo / Versão:</b> HC261 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto e Infantil, contendo:						

visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia. Deve possuir Registro ANVISA e Certificado INMETRO.

08.140.941/0001-32	MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 250,0000	R\$ 62.500,0000	17/07/2020 17:01:20
<b>Marca:</b> Fingertip Pulse <b>Fabricante:</b> Goldton Industrial <b>Modelo / Versão:</b> OXIMETRO DEDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxímetro, tipo de dedo Índice de Perfusão: 0.1% Tempo para Resultado: &#8804; 4s Dimensões: 57.55 x 32.86 x 31.29 mm Peso: 53.4g (sem pilhas) Energia: 2 pilhas alcalinas AAA 1.5V (não inclusas) Voltagem de Funcionamento: 1.7V - 3.3V Corrente Média: < 30 mA Desligamento Automático: 8 segundos após nenhum dedo ter sido detectado Diferenciais: Baixa perfusão de 0.075% Medição direta de dedos grossos, finos e de bebês por meio da inserção do dedo no compartimento de indução. Procedência: China Registro: 80386680010 Modelo: AB-80 e AB-88							
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST	Sim	Sim	250	R\$ 300,0000	R\$ 75.000,0000	16/07/2020 09:01:29
<b>Marca:</b> jziki <b>Fabricante:</b> jziki <b>Modelo / Versão:</b> jziki <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	27.381.767/0002-45	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 250,0000	59.717.553/0006-17	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 250,0000	08.140.941/0001-32	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1700	23.994.837/0001-07	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1700	18.224.182/0001-40	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1700	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1700	27.343.091/0001-14	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1700	10.462.477/0001-42	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1700	37.122.169/0001-24	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,1500	07.626.776/0001-60	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,0000	31.639.450/0001-52	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,0000	34.639.324/0001-96	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 249,0000	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 140,0000	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 95,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 149,0000	27.343.091/0001-14	20/07/2020 09:04:04:860
R\$ 90,0000	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:04:17:323
R\$ 148,9000	37.122.169/0001-24	20/07/2020 09:05:29:620
R\$ 225,0000	08.140.941/0001-32	20/07/2020 09:06:48:083
R\$ 85,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:07:03:443
R\$ 190,0000	08.140.941/0001-32	20/07/2020 09:07:09:023
R\$ 160,0000	18.224.182/0001-40	20/07/2020 09:07:10:217
R\$ 105,0000	59.717.553/0006-17	20/07/2020 09:10:14:037
R\$ 80,7500	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:10:41:587
R\$ 189,9900	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:10:59:893
R\$ 148,8900	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:11:03:973
R\$ 75,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:12:49:040

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/07/2020 09:02:40	Item Aberto.
Encerrado	20/07/2020 09:14:49	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/07/2020 09:14:49	Item teve empate real para os valores 249,0000 e 249,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	20/07/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI,



	10:46:56	CNPJ/CPF: 29.745.922/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 75,0000. Motivo: Inabilitado por não observância ao subitem 16.5.3. Alvará de Licença e Funcionamento do Edital. Documento anexado refere-se a Boleto de Taxa do Exercício de 2018. No SICAF apresenta o mesmo documento.
Recusa	20/07/2020 11:19:04	Recusa da proposta. Fornecedor: OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.438.137/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 80,7500. Motivo: Proponente inabilitado por inobservância do subitem 16.6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório. Ausência do Balanço Patrimonial.
Recusa	20/07/2020 11:24:19	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, pelo melhor lance de R\$ 105,0000. Motivo: Inabilitado por item 03 da proposta não condizer com o objeto. Na proposta no item 03 consta Teste Rápido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:10:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:27:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:45:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87.
Recusa	22/07/2020 10:33:04	Recusa da proposta. Fornecedor: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 148,8900. Motivo: Não possui certificado INMETRO, como exige o item.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 10:33:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 10:36:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ/CPF: 37.122.169/0001-24.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 10:51:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ/CPF: 37.122.169/0001-24.
Recusa	22/07/2020 14:29:42	Recusa da proposta. Fornecedor: P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ/CPF: 37.122.169/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 148,9000. Motivo: Proponente não anexou o Registro ANVISA e o Certificado INMETRO.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:02:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 16:04:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14.
Recusa	23/07/2020 10:17:08	Recusa da proposta. Fornecedor: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 149,0000. Motivo: Proponente inabilitado por inobservância ao subitem 16.8.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto. Portanto, o atestado deve ser compatível com o objeto.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 10:39:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 12:29:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 14:51:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 17:14:52	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40.
Aceite	23/07/2020 17:15:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 160,0000.
Habilitado	24/07/2020 09:02:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HOSPMED COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40

**Não existem intenções de recurso para o item**

09

**Item: 4 - TERMÔMETRO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.745.922/0001-00	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 145,0000	R\$ 72.500,0000	19/07/2020 17:02:37
<p><b>Marca:</b> hi8us  <b>Fabricante:</b> Hunan HongGao Electronic Technology Co., Ltd.  <b>Modelo / Versão:</b> HG01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possui visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ - 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA. TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA Marca: Hi8us Fabricante: Hunan HongGao Electronic Technology Co., Ltd. Modelo:HG01 Registro da ANVISA: 81995169004</p>							
05.438.137/0001-46	OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 150,0000	R\$ 75.000,0000	19/07/2020 20:33:35
<p><b>Marca:</b> SHENZEN  <b>Fabricante:</b> SHENZEN  <b>Modelo / Versão:</b> ck56,00  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ - 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros.</p>							
59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Não	Não	500	R\$ 250,0000	R\$ 125.000,0000	17/07/2020 14:40:21
<p><b>Marca:</b> Multilaser  <b>Fabricante:</b> Multilaser  <b>Modelo / Versão:</b> HC260  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ - 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA</p>							
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	Sim	Sim	500	R\$ 320,0000	R\$ 160.000,0000	17/07/2020 09:13:38
<p><b>Marca:</b> BRASILMED  <b>Fabricante:</b> HUNAN  <b>Modelo / Versão:</b> INFRAVERMELHO BRMED  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COTAMOS MARCA BRASILMED CARE FABRICANTE HUNAN RMS 810454290001</p>							
08.140.941/0001-32	MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 330,0000	R\$ 165.000,0000	17/07/2020 17:01:20
<p><b>Marca:</b> KZED  <b>Fabricante:</b> GUIZHOU XINHUI  <b>Modelo / Versão:</b> TERMÔMETRO INFRAVERMELHO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho com capacidade de 3 a 20 mil medições diárias, por meio do centro da testa ou orelha. Com display LCD, com 3 cores - mudança de cores para alarme de febre (verde, amarelo e vermelho); Funcionamento por meio de 2 pilhas de 3V AAA realocáveis, não inclusas, capacidade de mais de 3000 testes (Com Folhas de Dados para Segurança de Material -MSDS). Alcance no Corpo 34.0°C~43°C; Objetos 0°C~60°C. Exatidão na medição de 0.2 °C; Exibição de medição em °C ou °F; Três cores indicativas: verde para temperatura normal, amarelo para febre leve, vermelho para febre alta; Sensor de temperatura de alta qualidade; Classificação do instrumento: Classe II Tempo rápido de medição: 1s Memória: 50 grupos Auto desligamento: &amp;#8804;18s Método de medição: Centro da Testa/Orelha Distância de medição: 1~5cm Alarme de voz e luminoso para febre Aplicações: adulto/pediátrico Interruptor automático de troca entre medição por testa e orelha Botão para silenciar o aparelho (mudo) Peso: 90g (sem pilhas) Dimensões: 138x95x40mm Os parâmetros de medição podem ser modificados para adaptar ao tom de pele ou características diferentes do corpo Procedência: China Registro: 80386689013</p>							
02.714.849/0001-52	MARKETING LATINO COMERCIO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 360,0000	R\$ 180.000,0000	17/07/2020 17:16:56
<p><b>Marca:</b> ANU  <b>Fabricante:</b> ANU  <b>Modelo / Versão:</b> ANU  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO,</p>							

ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. UNID							
36.506.226/0001-06	MM PAES COMERCIAL IMPORTADORA LIMITADA	Sim	Sim	500	R\$ 400,0000	R\$ 200.000,0000	17/07/2020 11:29:03
<b>Marca:</b> AIQURA <b>Fabricante:</b> ZHEGZHOU AIQURA <b>Modelo / Versão:</b> AD801 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Termômetro de temperatura corporal: Meça com precisão a temperatura de partes do corpo, como testa e orelha. Medição de disparo com uma tecla/gatilho, mais conveniente para detectar condições saudáveis do corpo. Medição de sensor infravermelho sem necessidade de tocar na pele e evitar infecções cruzadas de forma eficaz. Tela traseira em LCD: A tela traseira de LCD grande fornece a informação da temperatura de forma nítida. Função de economia de energia: O termômetro é alimentado por 2 pilhas AAA (NÃO incluídas), desliga automaticamente após 15 segundos de operação ociosa. Função de memória (16 memórias): 16 registros de temperatura podem ser armazenados para melhor acompanhar as mudanças/oscilações durante as medições. Indicador inteligente para detecção de febre (colorido): No momento da verificação da temperatura o display sinaliza as cores VERDE (temperatura normal), LARANJA (febre baixa) ou VERMELHO (febre alta). MARCA: AIQURA COD: AD801. CADASTRO ANVISA: 81995169002							
10.797.392/0001-15	PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS L	Sim	Sim	500	R\$ 400,0000	R\$ 200.000,0000	20/07/2020 06:47:18
<b>Marca:</b> HONGJING <b>Fabricante:</b> HONGJING <b>Modelo / Versão:</b> HONGJING <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ 0,4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R\$ 409,9000	R\$ 204.950,0000	17/07/2020 17:15:31
<b>Marca:</b> Bioland <b>Fabricante:</b> Bioland <b>Modelo / Versão:</b> BIOLAND <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA. SEM CONTATO. CARACTERISTICAS MINIMAS DO PRODUTO: POSSUIR VISOR EM LCD, TEMPO DE RESPOSTA DA AFERICAO DE 1 A 3 SEGUNDOS, DISTANCIA DE 5 A 15 CM, PRECISAO DE +- 0,2°C/+ 0,4°F, CAPACIDADE DE MEDIR TEMPERATURA NO INTERVALO DE 34,9°C A 42,2°C E DEVE POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS E SONOROS. ALIMENTACAO: 02 PILHAS AAA. REGISTRO NA ANVISA. - Marca: Bioland - N.Comercial: BIOLAND - Reg.MS: 10410139003							
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 410,0000	R\$ 205.000,0000	19/07/2020 20:04:57
<b>Marca:</b> Prime Health <b>Fabricante:</b> Prime Health <b>Modelo / Versão:</b> Prime Health <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C							
34.639.324/0001-96	SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTD	Sim	Sim	500	R\$ 410,0000	R\$ 205.000,0000	20/07/2020 08:57:30
<b>Marca:</b> ANU <b>Fabricante:</b> ANU <b>Modelo / Versão:</b> ANU INFRAVERMELHO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C							
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	Sim	Sim	500	R\$ 411,0000	R\$ 205.500,0000	19/07/2020 20:05:00
<b>Marca:</b> QUANTUM <b>Fabricante:</b> QUANTUM <b>Modelo / Versão:</b> QUANTUM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C. COM ANVISA							



31.639.450/0001-52	MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 411,0000	R\$ 205.500,0000	20/07/2020 08:35:41
<p><b>Marca:</b> BIOLANDO  <b>Fabricante:</b> BIOLANDO  <b>Modelo / Versão:</b> E 127  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C</p>							
53.775.862/0001-52	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Não	Não	500	R\$ 411,6000	R\$ 205.800,0000	17/07/2020 17:13:10
<p><b>Marca:</b> INSTRUTHERM  <b>Fabricante:</b> INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA  <b>Modelo / Versão:</b> TIC-100  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C</p>							
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Não	Não	500	R\$ 411,6500	R\$ 205.825,0000	17/07/2020 15:15:16
<p><b>Marca:</b> Noan  <b>Fabricante:</b> ZHANGYE CITY NOAN MEDICAL DEVICE CO., LTD - CHINA,  <b>Modelo / Versão:</b> T-01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.</p>							
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 11:52:39
<p><b>Marca:</b> AICARE  <b>Fabricante:</b> AICARE  <b>Modelo / Versão:</b> INFRARED THERMOMETER  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C.</p>							
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 14:07:56
<p><b>Marca:</b> HYWELL  <b>Fabricante:</b> HYWELL  <b>Modelo / Versão:</b> TERMOMETRO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C</p>							
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 14:28:08
<p><b>Marca:</b> SOLIDOR  <b>Fabricante:</b> SOLIDOR  <b>Modelo / Versão:</b> SOLIDOR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA. RMS: 10369469027  <b>MARCA:</b> SOLIDOR</p>							
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 16:15:03
<p><b>Marca:</b> ANU - 1 SECOND  <b>Fabricante:</b> ANU - 1 SECOND  <b>Modelo / Versão:</b> ANU - 1 SECOND  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.</p>							
10.474.392/0001-84	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 17:10:26
<p><b>Marca:</b> BIOLAND  <b>Fabricante:</b> bioland Ltda</p>							

108

	<b>Modelo / Versão:</b> termometro digital, infra vermelho E127 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C						
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 17:33:14
	<b>Marca:</b> BIOLAND <b>Fabricante:</b> BIOLAND <b>Modelo / Versão:</b> E 127 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA. SEM CONTATO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: POSSUIR VISOR EM LCD, TEMPO DE RESPOSTA DA AFERIÇÃO DE 1 A 3 SEGUNDOS, DISTÂNCIA DE 5 A 15 CM, PRECISÃO DE +- 0,2°C/+ 0.4°F, CAPACIDADE DE MEDIR TEMPERATURA NO INTERVALO DE 34,9°C A 42,2°C E DEVE POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS E SONOROS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA. REGISTRO NA ANVISA.						
14.748.489/0001-99	LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,	Não	Não	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	17/07/2020 20:06:39
	<b>Marca:</b> BIG HEALTHY <b>Fabricante:</b> JIANGXI BIGHEALTHY TECH CO., LTD <b>Modelo / Versão:</b> TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA / HZK-801 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA. SEM CONTATO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: POSSUIR VISOR EM LCD, TEMPO DE RESPOSTA DA AFERIÇÃO DE 1 A 3 SEGUNDOS, DISTÂNCIA DE 5 A 15 CM, PRECISÃO DE +- 0,2°C/+ 0.4°F, CAPACIDADE DE MEDIR TEMPERATURA NO INTERVALO DE 34,9°C A 42,2°C E DEVE POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS E SONOROS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA.						
27.343.091/0001-14	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS ETRELI	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	19/07/2020 08:01:58
	<b>Marca:</b> IMPORT <b>Fabricante:</b> IMPORT <b>Modelo / Versão:</b> TESTA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA.						
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	19/07/2020 19:06:59
	<b>Marca:</b> starmedical <b>Fabricante:</b> starmedical <b>Modelo / Versão:</b> Termômetro de Testa Infravermelho <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER, TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C						
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	20/07/2020 01:17:26
	<b>Marca:</b> INFRARED <b>Fabricante:</b> INFRARED <b>Modelo / Versão:</b> INFRARED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.						
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	20/07/2020 02:46:26
	<b>Marca:</b> Human Honggao Eletro <b>Fabricante:</b> Human Honggao Eletronic <b>Modelo / Versão:</b> hg01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Clínico Digital - Infravermelho, de testa, sem contato. Possui visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+ 0.4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e possui indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA						
10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	500	R\$ 411,6800	R\$ 205.840,0000	20/07/2020 08:24:24



08

	DE MEDICAMENTOS LTDA							
	<b>Marca:</b> ANU <b>Fabricante:</b> ANU <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER,TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C							
14.707.364/0001-10	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	Não	Não	500	R\$ 492,0000	R\$ 246.000,0000	19/07/2020	19:15:36
	<b>Marca:</b> KZED <b>Fabricante:</b> KZED <b>Modelo / Versão:</b> KZED-8801 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Termômetro Infravermelho de Testa. Sem contato. Possui visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0,4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e possui indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA. Registro na ANVISA.							
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST	Sim	Sim	500	R\$ 500,0000	R\$ 250.000,0000	16/07/2020	11:01:47
	<b>Marca:</b> dikang <b>Fabricante:</b> dikang <b>Modelo / Versão:</b> hg01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER,TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5 °C							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	27.381.767/0002-45	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 492,0000	14.707.364/0001-10	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	10.462.477/0001-42	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	05.264.280/0001-69	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	36.025.698/0001-47	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	10.869.890/0001-26	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	23.994.837/0001-07	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	18.224.182/0001-40	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	30.701.265/0001-88	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	29.426.310/0001-54	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	10.474.392/0001-84	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	19.877.178/0001-43	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	14.748.489/0001-99	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6800	27.343.091/0001-14	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6500	07.626.776/0001-60	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,6000	53.775.862/0001-52	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,0000	31.639.450/0001-52	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 411,0000	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 410,0000	34.091.197/0001-33	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 410,0000	34.639.324/0001-96	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 409,9000	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 400,0000	36.506.226/0001-06	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 400,0000	10.797.392/0001-15	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 360,0000	02.714.849/0001-52	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 330,0000	08.140.941/0001-32	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 320,0000	28.470.340/0001-03	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 250,0000	59.717.553/0006-17	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 150,0000	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 145,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 149,0000	10.462.477/0001-42	20/07/2020 09:03:55:353
R\$ 165,0000	27.343.091/0001-14	20/07/2020 09:03:57:263
R\$ 130,0000	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:04:03:507
R\$ 220,0000	02.714.849/0001-52	20/07/2020 09:04:32:497
R\$ 196,0000	29.426.310/0001-54	20/07/2020 09:04:37:293

R\$ 460,0000	14.707.364/0001-10	20/07/2020 09:06:01:740
R\$ 150,0000	08.140.941/0001-32	20/07/2020 09:06:11:680
R\$ 140,0000	30.701.265/0001-88	20/07/2020 09:06:49:930
R\$ 115,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:07:10:260
R\$ 125,0000	14.748.489/0001-99	20/07/2020 09:07:15:943
R\$ 249,0000	19.877.178/0001-43	20/07/2020 09:09:51:477
R\$ 109,2500	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:10:24:707
R\$ 145,0000	59.717.553/0006-17	20/07/2020 09:10:59:250
R\$ 164,9900	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:11:13:760
R\$ 219,9900	53.775.862/0001-52	20/07/2020 09:11:14:247
R\$ 219,9900	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:11:26:770
R\$ 208,9905	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:11:44:900
R\$ 224,0000	36.506.226/0001-06	20/07/2020 09:12:08:800
R\$ 350,0000	14.707.364/0001-10	20/07/2020 09:12:27:543
R\$ 102,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:12:55:027
R\$ 96,9000	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:13:29:303
R\$ 92,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:14:42:563
R\$ 187,1100	31.639.450/0001-52	20/07/2020 09:16:42:130
R\$ 87,4000	05.438.137/0001-46	20/07/2020 09:17:50:023
R\$ 240,0000	07.626.776/0001-60	20/07/2020 09:18:44:613

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/07/2020 09:02:47	Item Aberto.
Encerrado	20/07/2020 09:20:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/07/2020 09:20:44	Item teve empate real para os valores 410,0000 e 411,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	20/07/2020 16:20:06	Recusa da proposta. Fornecedor: OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.438.137/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 87,4000. Motivo: Inabilitado por não observância ao subitem 16.5.3. Alvará de Licença e Funcionamento do Edital. Documento anexado refere-se a Boleto de Taxa do Exercício de 2018. No SICAF apresenta o mesmo documento.
Aceite	20/07/2020 16:20:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.438.137/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 87,4000. Motivo: Correção de recusa
Recusa	20/07/2020 16:21:24	Recusa da proposta. Fornecedor: OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.438.137/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 87,4000. Motivo: Proponente inabilitado por inobservância do subitem 16.6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório. Ausência do Balanço Patrimonial.
Recusa	20/07/2020 16:21:44	Recusa da proposta. Fornecedor: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.745.922/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 92,0000. Motivo: Inabilitado por não observância ao subitem 16.5.3. Alvará de Licença e Funcionamento do Edital. Documento anexado refere-se a Boleto de Taxa do Exercício de 2018. No SICAF apresenta o mesmo documento.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 17:03:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 10:39:45	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 10:39:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99.
Recusa	22/07/2020 15:08:15	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 125,0000. Motivo: Não anexou a proposta ajustada, conforme solicitação do pregoeiro.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:08:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:10:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.701.265/0001-88.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:41:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.701.265/0001-88.
Recusa	23/07/2020 10:26:04	Recusa da proposta. Fornecedor: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.701.265/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 140,0000. Motivo: Proponente inabilitado por não atender o requisito Registro ANVISA, conforme descrito no item. Proponente incluiu registro diverso que não trata-se de Registro ANVISA.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 10:32:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 12:54:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17.
Recusa	23/07/2020 14:04:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, pelo melhor lance de R\$ 145,0000. Motivo: Certidão do FGTS apresenta-se vencida em 12/07/2020. Portanto, não está regular.
Recusa	23/07/2020 15:35:04	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 149,0000. Motivo: Proponente desclassificado por Atestados de Capacidade Técnica apresentados não apresentar similaridade com o objeto: Termômetros. Não contém nenhum elemento eletrônico.
Aceite	23/07/2020 17:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, pelo melhor lance de R\$ 145,0000. Motivo: Proponente habilitado em observância a CIRCULAR Nº 897, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - a qual Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Portanto, embora vencida a Certidão está amparada nesta normativa.
Habilitado	24/07/2020 09:02:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 5 - TURBANTE MASCULINO

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.745.922/0001-00	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000	19/07/2020 17:02:37
	<b>Marca:</b> BEDI MARTIR <b>Fabricante:</b> BEDI MARTIR <b>Modelo / Versão:</b> TNT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades MARCA: BEDI -MARTIR FABRICANTE: MARTIR &MARTIR TECIDOS LTDA MODELO:TNT De acordo com A RDC 379 , 356						
31.639.450/0001-52	MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 31,8400	R\$ 6.368,0000	20/07/2020 08:35:41
	<b>Marca:</b> DESCARPACK <b>Fabricante:</b> DESCARPACK <b>Modelo / Versão:</b> 0325 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TURBANTE MASCULINO, MATERIAL POLIESTER, TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 31,8800	R\$ 6.376,0000	17/07/2020 17:15:31
	<b>Marca:</b> Protdesc <b>Fabricante:</b> Protdesc <b>Modelo / Versão:</b> PROTDESC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOUCA OU TURBANTE DESCARTAVEL, COM ELASTICO EM TODA VOLTA CONFECCIONADO A BASE DE RAYON NAO TECIDO, MICROPERFURADO PERMITINDO OTIMA VENTILACAO, COR BRANCA. PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: Protdesc - N.Comercial: PROTDESC - Reg.MS: 80404440004						
36.506.226/0001-06	MM PAES COMERCIAL IMPORTADORA LIMITADA	Sim	Sim	200	R\$ 32,0000	R\$ 6.400,0000	17/07/2020 11:29:03
	<b>Marca:</b> DESCARPACK <b>Fabricante:</b> DESCARPACK <b>Modelo / Versão:</b> 0093201 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOUCA DESCARTAVEL: desenvolvida para a proteção capilar em áreas onde há necessidade como: ambientes hospitalares, cozinhas, restaurantes, etc. Não Estéril; Fabricada em Não tecido 100% Polipropileno; Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização;						

Tamanho Único; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único, MARCA: DESCARPACK FABRICANTE: DESCARPACK COD. ANVISA: 10330660180							
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 32,0200	R\$ 6.404,0000	17/07/2020 14:07:56
<b>Marca:</b> descarpack <b>Fabricante:</b> descarpack <b>Modelo / Versão:</b> TOUCA TNT DESCARTAVEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TURBANTE MASCULINO, MATERIAL POLIESTER, TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO							
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 32,0200	R\$ 6.404,0000	17/07/2020 16:15:03
<b>Marca:</b> giodesc <b>Fabricante:</b> giodesc <b>Modelo / Versão:</b> giodesc <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.							
18.712.730/0001-80	MAYCON WILL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 32,0200	R\$ 6.404,0000	17/07/2020 16:57:27
<b>Marca:</b> Nobre <b>Fabricante:</b> Goedert <b>Modelo / Versão:</b> Touca descartável <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.							
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 32,0200	R\$ 6.404,0000	17/07/2020 18:50:25
<b>Marca:</b> HD <b>Fabricante:</b> HD <b>Modelo / Versão:</b> HD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.							
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	Sim	Sim	200	R\$ 32,0200	R\$ 6.404,0000	19/07/2020 20:05:00
<b>Marca:</b> HNDESC <b>Fabricante:</b> HNDESC <b>Modelo / Versão:</b> HNDESC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TURBANTE MASCULINO, MATERIAL POLIESTER, TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO PADRÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO. COM ANVISA							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32,0200	23.994.837/0001-07	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 32,0200	29.426.310/0001-54	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 32,0200	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 32,0200	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 32,0200	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 32,0000	36.506.226/0001-06	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 31,8800	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 31,8400	31.639.450/0001-52	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 30,0000	29.745.922/0001-00	20/07/2020 09:01:14:863
R\$ 28,0000	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:07:03:720
R\$ 25,0000	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:08:06:217
R\$ 20,0000	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:08:59:117
R\$ 19,0000	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:09:41:817
R\$ 18,0000	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:10:49:513
R\$ 18,9900	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:11:11:967
R\$ 17,1000	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:11:14:747
R\$ 17,9900	00.802.002/0001-02	20/07/2020 09:11:31:717
R\$ 16,0000	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:11:38:270
R\$ 15,2000	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:12:08:587
R\$ 14,0000	08.973.252/0001-09	20/07/2020 09:12:21:040
R\$ 13,3000	18.712.730/0001-80	20/07/2020 09:12:42:580
R\$ 12,6300	32.737.279/0001-87	20/07/2020 09:13:10:930



## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

08

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	20/07/2020 09:02:53	Item Aberto.
Encerrado	20/07/2020 09:15:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/07/2020 09:15:11	Item teve empate real para o valor 32,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:23:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/07/2020 16:28:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87.
Aceite	20/07/2020 16:34:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 12,6300.
Habilitado	24/07/2020 09:02:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO - CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87
<b>Não existem intenções de recurso para o item</b>		

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/07/2020 09:01:40	Bom dia senhores
Pregoeiro	20/07/2020 09:01:57	Estamos dando início aos lances
Pregoeiro	20/07/2020 09:02:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/07/2020 09:02:20	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/07/2020 09:02:40	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/07/2020 09:02:47	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/07/2020 09:02:53	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2020 09:13:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/07/2020 09:13:56	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/07/2020 09:13:56	O item 2 teve empate real para o valor 87,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/07/2020 09:14:49	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/07/2020 09:14:49	O item 3 teve empate real para os valores 249,0000 e 249,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/07/2020 09:15:11	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/07/2020 09:15:11	O item 5 teve empate real para o valor 32,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/07/2020 09:20:44	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/07/2020 09:20:44	O item 4 teve empate real para os valores 410,0000 e 411,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/07/2020 09:20:45	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/07/2020 09:26:09	OK. Passamos para a fase do Julgamento.
Pregoeiro	20/07/2020 10:12:15	Para LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Favor anexar o Registro ANVISA.
Sistema	20/07/2020 10:31:14	Senhor fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 2.


Sistema	20/07/2020 11:29:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.252/0001-09, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	20/07/2020 11:29:56	Senhores retornamos a análise às 13horas
Sistema	20/07/2020 16:10:45	Senhor fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
32.737.279/0001-87	20/07/2020 16:14:21	Ok.
Sistema	20/07/2020 16:16:54	Senhor fornecedor LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/07/2020 16:23:11	Senhor fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/07/2020 16:27:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/07/2020 16:28:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/07/2020 16:28:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	20/07/2020 16:45:05	Senhor fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, CNPJ/CPF: 32.737.279/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/07/2020 17:03:12	Senhor fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	22/07/2020 09:32:21	Bom dia senhores
Pregoeiro	22/07/2020 09:33:52	Estivemos com problemas nesta PLATAFORMA, suspendemos o Pregão ontem, retornando hoje as 09:30 da manhã.
Pregoeiro	22/07/2020 10:30:33	Para NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO - Solicito registro INMETRO.
32.737.279/0001-87	22/07/2020 10:32:08	Bom dia Senhor Pregoeiro, possuímos apenas registro na ANVISA, devido a isso peço a desclassificação por não atender o registro no INMETRO.
Sistema	22/07/2020 10:33:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/07/2020 10:36:33	Senhor fornecedor P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ/CPF: 37.122.169/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	22/07/2020 10:37:54	Para P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL - Solicito o Registro ANVISA e o Certificado INMETRO. Incluir ainda, a proposta ajustada.
Sistema	22/07/2020 10:39:45	Senhor fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/07/2020 10:39:57	Senhor fornecedor LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	22/07/2020 10:41:52	Para LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO, - Solicito a proposta ajustada.
Sistema	22/07/2020 10:51:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P. BONETTI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ/CPF: 37.122.169/0001-24, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	22/07/2020 11:31:32	Retomamos a tarde às 13 horas.
Pregoeiro	22/07/2020 13:01:10	Boa tarde senhores
Sistema	22/07/2020 13:15:03	Senhor fornecedor MAYCON WILL EIRELI, CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	22/07/2020 13:15:54	Para MAYCON WILL EIRELI - Solicito a proposta ajustada.
18.712.730/0001-80	22/07/2020 13:22:00	Boa tarde, já enviaremos.
Sistema	22/07/2020 13:36:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAYCON WILL EIRELI, CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	22/07/2020 15:02:53	Senhor fornecedor DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	22/07/2020 15:04:55	Para DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI - Solicito o Registro INMETRO, Registro ANVISA e proposta ajustada.
Sistema	22/07/2020 15:08:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/07/2020 15:10:12	Senhor fornecedor LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.701.265/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	22/07/2020 15:12:05	Para LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Solicito o Registro Anvisa do Termômetro e a proposta ajustada.
Sistema	22/07/2020 15:41:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.701.265/0001-88, enviou o anexo para o item 4.

Sistema	22/07/2020 16:04:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	22/07/2020 17:19:51	Senhores estamos em avaliação dos equipamentos dos 3 e 4, com a equipe técnica. Vamos encerrar as atividades por hoje e voltamos amanhã (22/07) às 09:00 horas.
Pregoeiro	23/07/2020 09:04:27	Bom dia senhores
Sistema	23/07/2020 10:32:59	Senhor fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	23/07/2020 10:34:19	Para MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - Prezado licitante, solicito o Registro ANVISA e a Proposta Ajustada do item 4 - Termômetro.
Sistema	23/07/2020 10:39:06	Senhor fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	23/07/2020 10:40:14	Para HOSPMED COMERCIO EIRELI - Prezado proponente, solicito o Registro INMETRO e a Proposta Ajustada.
Pregoeiro	23/07/2020 11:30:34	Senhores, retornamos às 13:30 de hoje.
Sistema	23/07/2020 12:29:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/07/2020 12:54:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	23/07/2020 13:33:48	Boa tarde senhores.
Sistema	23/07/2020 14:51:07	Senhor fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	23/07/2020 14:53:35	Para HOSPMED COMERCIO EIRELI - Senhor licitante. Para fins diligenciais, solicito ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA com data atualizada.
18.224.182/0001-40	23/07/2020 15:19:22	CONFORME VERIFICADO COM NOSSA DIREÇÃO, INFORMAMOS QUE DEVIDO AO MOMENTO PANDEMICO PELO QUAL PASSAMOS, TORNA-SE DIFÍCIL CONSEGUIRMOS O FORNECIMENTO DE UM ATESTADO TÉCNICO POR ÓRGÃO PÚBLICO, FEDERAL OU PARTICULAR, COM DATA ATUALIZADA. DE QUALQUER MANEIRA O ATESTADO QUE APRESENTAMOS ESTÁ COM SUA AUTENTICAÇÃO ATUALIZADA SENDO, PORTANTO, VÁLIDO. (...)
18.224.182/0001-40	23/07/2020 15:19:32	VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL QUE ESTIPULE PRAZO DE VALIDADE PARA ATESTADO TÉCNICO, DEVENDO SER PORTANTO ACEITO, MESMO COM VALIDADE INDETERMINADA. ESSA ADMINISTRAÇÃO PODE OPTAR POR FAZER CONTATO DIRETO COM O FORNECEDOR DO ATESTADO SE PREFERIR.
Pregoeiro	23/07/2020 17:13:48	Para HOSPMED COMERCIO EIRELI - Acolhendo o argumento de dificuldade de obtenção imediata do Atestado atualizado, embora válido o apresentado pela Empresa, em razão da pandemia ainda instalada no cenário brasileiro, promoveu-se diligência direta junto ao Declarante, que confirmou seus dados.
Sistema	23/07/2020 17:14:52	Senhor fornecedor HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/07/2020 17:25:50	Para MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - Conforme consulta a CIRCULAR Nº 897, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS referente às competências março, abril e maio de 2020, diferimento dos respectivos valores sem incidência de multa e encargos, regularidade do empregador junto ao FGTS.
Pregoeiro	23/07/2020 17:29:34	Para MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - Diante desta norma/caixa, habilita-se a empresa em relação ao CRF/FGTS.
Pregoeiro	23/07/2020 17:39:32	Senhores, tendo em vista o horário, vamos abrir o prazo para intenção de recursos amanhã (24/07) logo após iniciarmos as atividades deste pregão, sendo às 09h00min. Até.
Pregoeiro	24/07/2020 09:01:17	Bom dia Senhores.
Pregoeiro	24/07/2020 09:02:03	Conforme avisamos ontem daremos abertura para as intenções de recurso.
Sistema	24/07/2020 09:02:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/07/2020 09:03:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/07/2020 às 09:33:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	21/07/2020 09:26:00	Previsão de Reabertura: 22/07/2020 09:30:00. Motivo: Conforme contato com suporte, está ocorrendo problemas operacionais no COMPRASNET.
Reativado	22/07/2020 09:31:27	
Abertura de Prazo	24/07/2020 09:02:28	Abertura de prazo para intenção de recurso



Informado	24/07/2020	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/07/2020 às 09:33:00. 
Fechamento de Prazo	09:03:00	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:02 horas do dia 24 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA  
**Pregoeiro Oficial**

---

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
**Equipe de Apoio**

---

SANDRA FIM  
**Equipe de Apoio**

---

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO  
**Equipe de Apoio**

---

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**







### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18712730000180
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18712730000180!

000123  
cg

Ao  
Estado do Paraná  
Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações  
Pregão Eletrônico nº 017/2020  
Data e Horário de Abertura: 20/07/2020 às 09:00hs

Proposta de Preços:

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	V.Unt.R\$:	V.Total.R\$
2	2000	Cx	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades	Nobre	R\$ 27,25	R\$54.500,00

Valor Total da Proposta:

R\$ 54.500,00

(Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC  
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346  
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952  
documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br

MAYCON Assinado de  
forma digital por  
MAYCON  
WILL:040  
2947894  
8  
8  
Dados:  
2020.07.22  
13:33:11 -03'00'



000124  
09

**Complemento:**

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com o edital.
3. Prazo/Local de Entrega: de acordo com o edital.
4. Condições de Pagamento: de acordo com o edital.
5. Prazo de Garantia: de acordo com o edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que nossa empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte.
8. Declaramos que aceitamos todos os termos do presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
9. Dados Bancários: Banco do Brasil ----- C/C: 106379-0 ----- AG: 3174-7
10. Optante pelo Simples Nacional ( ) SIM (X) NÃO
11. Declaramos que o Sr Maycon Will, Proprietário da empresa Maycon Will Eireli, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G, Forquilha – São José/SC, inscrito no RG nº 4.115.591-2 SSP/SC e CPF nº 040.294.789-48, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 20 de julho de 2020.

**MAYCON**

**WILL:04029**

**478948**

Assinado de forma  
digital por MAYCON  
WILL:04029478948  
Dados: 2020.07.17  
14:19:06 -03'00'

**Maycon Will Eireli**

Maycon Will

RG: 4.115.591-2 SSP/SC

CPF: 040.294.789-48

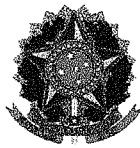
Proprietário

**RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC**

**CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346**

**CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952**

**documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br**

000125  
eg

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.712.730/0001-80  
Razão Social: MAYCON WILL EIRELI  
Nome Fantasia: WILL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2021
FGTS	Validade:	04/08/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2020
Receita Municipal	Validade:	17/08/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2020 17:36

1 de 1

CPF: 040.294.789-48 Nome: MAYCON WILL

Ass: \_\_\_\_\_

000126  
08

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.712.730/0001-80  
Razão Social: MAYCON WILL EIRELI  
Nome Fantasia: WILL COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA/FALÊNCIA	7516944	06/09/2020
Balanco Patrimonial / SC	42600240694	31/05/2021

eg



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.712.730/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAYCON WILL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WILL COMERCIAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-460	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WILLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (48) 2132-3346
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 10:38:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000128  
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CAJETERIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MAYCON WILL**

BOC IDENTIDADE/FOTO EMBOBOP  
4115591 SSP SC

CPF: 046.284.785-48 DATA INSCRIÇÃO: 15/07/1984

FILIAÇÃO:  
JOSE JAIME WILL  
ANA ADELINA DE  
ESPINDOLA WILL

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL** ACC: **PROFISSIONAL** CATANIA: **ALB**

Nº REGISTRO: 02914455473 VALIDAR: 12/07/2023 HABILITACAO: 24/06/2003

OBSERVAÇÕES:  
A

*Maycon Will*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 16/07/2028

48497746585  
6C136744591

ASSINATURA DO EMISSOR

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1653846150

PROIBIDO PLASTIFICAR 1653846150

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5101 - Fax: (33) 3244-5441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65701208191515280030-1; Data: 12/08/2019 15:19:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13364-UKLT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

# Alvará

1836 / 2019

de Licença para  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano

Concedida a: **474074 MAYCON WILL EIRELI****CNPJ 18712730000180**Para se estabelecer na: **ALVORADA, N° 180**  
Compl. Bloco Apto. Bairro FLOR DE NAPOLIS, CEP:88106-460  
São José - SCAtividade: **4637199-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFIC.**  
**6463800-OUTRAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS**  
**4930202-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERM**  
**4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**Inscrição (CMC): **9013645****Horário:**

Observações:

Processo de Abertura: **18714/2013**

Emitido em: 11/06/2019

  
**Paulo Mosena**  
Sec. Adj. de Receita  
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 16:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAYCON WILL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 65701206191451220608-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

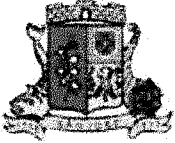
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461105e84d7dd598ff433cbf66fed690d32627fad0c49ecd5191c076941be7d32674996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA

000131  
og

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07824.301290 1 82410000086488

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/04/2020
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 16/03/2020	Nº DO DOCUMENTO 78243012	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 16/03/2020	NOSSO NÚMERO 14999000078243012-4	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9013645	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 864,88
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Unica VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2020  RECEITA VALOR R\$ Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias T.P.L 195,67 0,5% de Juros ao mês. T.F.P.U 831,62 0,5% de Juros ao mês. Taxa de Expediente 3,91  ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA SE VENCIDA NÃO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções/Abatimentos
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
SACADO 474074 - MAYCON WILL EIRELI - 18.712.730/0001-80 - Rua ALVORADA - 180 - Bairro: FLOR DE NAPOLIS - CEP: 88.106-460 - Cidade: São José - SC  SACADOR/AVALISTA:						

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.  
Ouvidoria: 0800 725 7474. caixa.gov.br.

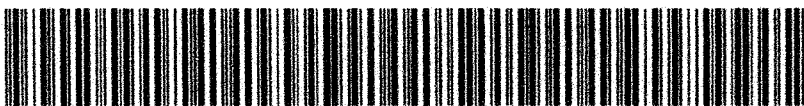
Autenticação Mecânica

**CAIXA**

| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07824.301290 1 82410000086488

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/04/2020
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 16/03/2020	Nº DO DOCUMENTO 78243012	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 16/03/2020	NOSSO NÚMERO 14999000078243012-4	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9013645	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 864,88
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Unica VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2020  RECEITA VALOR R\$ Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias T.P.L 195,67 0,5% de Juros ao mês. T.F.P.U 831,62 0,5% de Juros ao mês. Taxa de Expediente 3,91  ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA SE VENCIDA NÃO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções/Abatimentos
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
SACADO 474074 - MAYCON WILL EIRELI - 18.712.730/0001-80 - Rua ALVORADA - 180 - Bairro: FLOR DE NAPOLIS - CEP: 88.106-460 - Cidade: São José - SC  SACADOR/AVALISTA:						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



BETHA SISTEMAS LTDA

BETHA SISTEMAS LTDA

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

---

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.712.730/0001-80
<b>Nome:</b>	MAYCON WILL EIRELI EPP
<b>Conta de débito:</b>	3522 / 003 / 00001539-4

---

---

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10492.11004 75999.100045 07824.301290 1 82410000086488
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
<b>Nome/Razão Social:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.892.274/0001-05
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	MAYCON WILL EIRELI
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.712.730/0001-80
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	MAYCON WILL EIRELI EPP
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.712.730/0001-80

---

---

<b>Data do Vencimento:</b>	30/04/2020
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	16/03/2020
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	864,88
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	864,88
<b>Valor Pago (R\$):</b>	864,88

---

---

<b>Data/hora da operação:</b>	16/03/2020 15:02:16
-------------------------------	---------------------

---

---

<b>Código da operação:</b>	076800834
<b>Chave de segurança:</b>	0WSNMXSRP5MU6YJ

---

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MAYCON WILL EIRELI**

**CNPJ 18.712.730/0001-80**

**NIRE 42600240694**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdvXh-rxBJuoYRDYg&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MAYCON WILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da carteira de identidade nº 41155912, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.294.789-48, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 801, Apto 401, Bloco G, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-735, titular-administrador da empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104299121, em sessão de 19/08/2013, NIRE nº 42600240694, em sessão de 19/07/2016, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1) DO OBJETO**

A empresa passará a ter como objeto a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

Req. 81900000490406

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MAYCON WILL EIRELI**

**CNPJ 18.712.730/0001-80**

**NIRE 42600240694**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftLExdvXh-rxBju0YRDYg8chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

**2) DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O acervo da sociedade no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), restará, neste ato, aumentado em R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional. O acervo da sociedade no valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**3) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial de **MAYCON WILL EIRELI** e tem a sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A empresa desenvolve a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica

Req. 81900000490406

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://tregin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019

**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18.712.730/0001-80**  
**NIRE 42600240694**



[http://assinador.pscs.com.br/assinado/autenticacao?chave1=VcFfEXdVXM-rxBuJu0YRDYg&chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvUjRA](http://assinador.pscs.com.br/assinado/autenticacao?chave1=VcFfEXdVXM-rxBuJu0YRDYg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUjRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

O capital é representado pela importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular **MAYCON WILL**.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida *isoladamente* por seu titular **MAYCON WILL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos resultados.



000136  
cg

**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18.712.730/0001-80**  
**NIRE 42600240694**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXh-rxBJuoYRDYg8chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

**CLÁUSULA OITAVA - DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

O titular-administrador, **MAYCON WILL**, declara, sob as penas da lei:

**Parágrafo primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim achar justo, assina o presente instrumento, em via única.

São José/SC, 12 de abril de 2019.

---

**MAYCON WILL**  
*Titular-administrador*

Req. 81900000490406

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

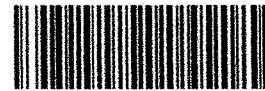
Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>MAYCON WILL EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>196642230 - 16/04/2019</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

-MATRIZ

NIRE: 42600240694  
CNPJ 18.712.730/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019  
SOB N: 20196642230

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04029478948 - MAYCON WILL

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MAYCON WILL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0024069-4	<b>CNPJ</b> 18.712.730/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/08/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALVORADA, 180- , FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-460			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS, APARELHOS OU ACESSÓRIOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS E LUGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E AINDA A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E MEDICAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.			
<b>Capital: R\$</b> 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)			
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> MAYCON WILL 040.294.789-48	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 19/07/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> MAYCON WILL 040.294.789-48		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de julho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/07/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



08/07/2020

0183546

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

000139  
reg

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7516944

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MAYCON WILL EIRELI, portador do CNPJ: 18.712.730/0001-80. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 8 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0183546



000140  
cg

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 441275**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: MAYCON WILL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 18.712.730

Certidão emitida às 11:40 de 08/07/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 177 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 177 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MAYCON WILL EIRELI  
 Endereço: RUA ALVORADA, 180 -  
 Bairro: FLOR DE NAPOLIS  
 C.E.P.: 88106460  
 Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600240694 e arquivado em 19/08/2013.  
 Inscrição Estadual nº 257222952 e C.N.P.J. nº 18712730000180

SÃO JOSÉ/SC, 30 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
 LIZANDRA BEIRO DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:02641865912  
 R.G.:27873706 SSP/SC  
 C.R.C.:1.SC-023639/O-6

\_\_\_\_\_  
 MAYCON WILL  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:04029478948  
 R.G.:41155912 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 04/05/2020  
 Arquivamento 209874996 Protocolo 204272360 de 30/04/2020  
 Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI  
 NIRE 42600240694  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 2174762207911  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Código Nome

1	ATIVO
2	ATIVO CIRCULANTE
3	DISPONIBILIDADES
4	CAIXA
5	Caixa
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO
7	Banco do Brasil S/A
8	Caixa Econômica Federal S/A
659	Unicred
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
12	Banco do Brasil
13	Caixa Econômica Federal
672	Banco do Brasil
690	Unicred
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
15	CLIENTES NACIONAIS
16	Clientes nacionais
17	CLIENTES NACIONAIS
18	Clientes Diversos
32	ADIANTAMENTOS
37	Adiantamento a fornecedores
38	Adiantamento 13º Salário
39	Adiantamento Férias
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
41	ICMS a Recuperar
43	IRRF a Recuperar
46	PIS a Recuperar
47	COFINS a Recuperar
48	CSLL a Recuperar
54	ESTOQUES
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda
68	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE
69	SEGUROS A APROPRIAR
818	Seguros Diversos
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE
93	INVESTIMENTOS
821	OUTROS INVESTIMENTOS
926	Investimentos Cota Capital
96	IMOBILIZADO
97	BENS E DIREITOS EM USO
98	Máquinas e Equipamentos
102	Veículos
115	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA
116	(-) Máquinas e equipamentos
120	(-) Veículos
144	PASSIVO
145	PASSIVO CIRCULANTE
146	FORNECEDORES
147	FORNECEDORES
148	Fornecedores
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
738	Unicred
791	EMPRESTIMOS DE PESSOAS NÃO LIGADAS
792	Empréstimos de Pessoas Não Ligadas 1
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
160	Salários a pagar
161	Férias a pagar
162	Rescisões a pagar
163	13º salário a pagar

Código	Nome
284	Simplex Nacional sobre vendas e serviços
285	IRPJ sobre vendas e serviços
286	RECEITAS FINANCEIRAS
290	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
291	Rendimentos de Aplicação do FAF
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
297	Descontos Obtidos
335	CUSTOS E DESPESAS
336	CUSTOS
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
340	COMPRAS
341	Custo Das Mercadorias Vendidas
453	DESPESAS OPERACIONAIS
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
455	DESPESAS TRABALHISTAS
456	Salários
457	Pró-Labore
459	Férias
460	13.Salário
466	ENCARGOS SOCIAIS
467	INSS
468	FGTS
469	Multa rescisória FGTS
472	DESPESAS GERAIS
473	Aluguel de Bens Móveis e Imóveis
474	Água e esgoto
475	Energia elétrica
481	Manutenção e conservação
482	Correios e Malotes
483	Depreciações e Amortizações
485	Fretes e Carretos
486	Assistência Médica
489	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
493	Bens de pequeno valor
497	Seguros
500	Dispêndios com alimentação
501	Combustíveis
503	Material de Consumo
883	Telefone
885	Honorários Contábeis
897	Mensalidades e Anuidades
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
562	DESPESAS FINANCEIRAS
563	Juros
565	Despesas Bancárias
569	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
570	IMPOSTOS
571	IOF
580	ICMS Substituição Tributária
582	Taxas e Emolumentos
583	MULTAS
585	Multas Fiscais Punitivas
594	OUTRAS DESPESAS
595	PERDAS
597	Perdas com sinistros, roubo, deterioração
609	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
610	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
611	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
612	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
613	Resultado Líquido do Exercício



## BALANCETE DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

000144

Folha: 161

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	1.810.240,75	17.366.418,23	17.461.222,30	1.715.436,68
2	ATIVO CIRCULANTE	1.606.009,37	17.361.872,89	17.419.446,34	1.548.435,92
3	DISPONIBILIDADES	416.931,85	9.975.660,96	9.850.360,93	542.231,88
4	CAIXA	3.799,25	655.554,66	638.421,61	20.932,30
5	Caixa	3.799,25	655.554,66	638.421,61	20.932,30
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	6.834.022,73	6.730.773,79	103.248,94
7	Banco do Brasil S/A	0,00	5.023.904,61	5.023.904,61	0,00
8	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	1.631.617,32	1.547.670,62	83.946,70
659	Unicred	0,00	178.500,80	159.198,56	19.302,24
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	413.132,60	2.486.083,57	2.481.165,53	418.050,64
12	Banco do Brasil	333.227,87	1.745.923,35	1.916.341,97	162.809,25
13	Caixa Econômica Federal	59.261,09	640.160,22	552.748,46	146.672,85
672	Banco do Brasil	20.643,64	0,00	12.075,10	8.568,54
690	Unicred	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.189.077,52	7.384.785,68	7.568.932,92	1.004.930,28
15	CLIENTES NACIONAIS	595.309,17	3.964.259,56	4.199.821,90	359.746,83
16	Clientes nacionais	595.309,17	3.964.259,56	4.199.821,90	359.746,83
17	CLIENTES NACIONAIS	0,00	68.778,57	68.778,57	0,00
18	Clientes Diversos	0,00	68.778,57	68.778,57	0,00
32	ADIANTAMENTOS	10.319,17	6.303,10	15.709,24	913,03
37	Adiantamento a fornecedores	89,10	76,65	165,75	0,00
38	Adiantamento 13º Salário	0,00	940,63	940,63	0,00
39	Adiantamento Férias	10.230,07	5.285,82	14.602,86	913,03
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	423.133,96	423.133,96	0,00
41	ICMS a Recuperar	0,00	399.221,24	399.221,24	0,00
43	IRRF a Recuperar	0,00	2.748,59	2.748,59	0,00
46	PIS a Recuperar	0,00	3.391,86	3.391,86	0,00
47	COFINS a Recuperar	0,00	15.487,45	15.487,45	0,00
48	CSLL a Recuperar	0,00	2.284,82	2.284,82	0,00
54	ESTOQUES	583.449,18	2.922.310,49	2.861.489,25	644.270,42
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	583.449,18	2.922.310,49	2.861.489,25	644.270,42
68	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	1.426,25	152,49	1.273,76
69	SEGUROS A APROPRIAR	0,00	1.426,25	152,49	1.273,76
818	Seguros Diversos	0,00	1.426,25	152,49	1.273,76
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	204.231,38	4.545,34	41.775,96	167.000,76
93	INVESTIMENTOS	0,00	4.545,34	0,00	4.545,34
821	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	4.545,34	0,00	4.545,34
926	Investimentos Cota Capital	0,00	4.545,34	0,00	4.545,34
96	IMOBILIZADO	204.231,38	0,00	41.775,96	162.455,42
97	BENS E DIREITOS EM USO	228.780,00	0,00	0,00	228.780,00
98	Máquinas e Equipamentos	39.800,00	0,00	0,00	39.800,00
102	Veículos	188.980,00	0,00	0,00	188.980,00
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(24.548,62)	0,00	41.775,96	(66.324,58)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(2.653,36)	0,00	3.980,04	(6.633,40)
120	(-) Veículos	(21.895,26)	0,00	37.795,92	(59.691,18)
144	PASSIVO	1.810.240,75	6.050.412,85	5.955.608,78	1.715.436,68
145	PASSIVO CIRCULANTE	661.855,24	4.505.401,78	4.334.598,87	491.052,33
146	FORNECEDORES	258.054,28	3.043.826,72	2.976.923,99	191.151,55
147	FORNECEDORES	258.054,28	3.043.826,72	2.976.923,99	191.151,55
148	Fornecedores	258.054,28	3.043.826,72	2.976.923,99	191.151,55
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300.000,00	170.305,05	122.799,81	252.494,76
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	52.117,99	122.799,81	70.681,82
738	Unicred	0,00	52.117,99	122.799,81	70.681,82
791	EMPRESTIMOS DE PESSOAS NÃO LIGADAS	300.000,00	118.187,06	0,00	181.812,94
792	Empréstimos de Pessoas Não Ligadas 1	300.000,00	118.187,06	0,00	181.812,94
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	36.673,45	270.112,55	240.501,59	7.062,49
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.296,87	139.596,45	135.352,79	2.053,21
160	Salários a pagar	6.296,87	81.620,11	77.376,45	2.053,21
161	Férias a pagar	0,00	5.285,82	5.285,82	0,00
162	Rescisões a pagar	0,00	50.978,58	50.978,58	0,00
163	13º salário a pagar	0,00	1.711,94	1.711,94	0,00

## BALANCETE DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

000145

Folha: 163

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Saldo anterior</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo atual</u>
284	Simplex Nacional sobre vendas e serviços	0,00	112.418,38	0,00	(112.418,38)
285	IRPJ sobre vendas e serviços	0,00	39.786,01	0,00	(39.786,01)
286	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.098,31	11.098,31
290	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	10.676,35	10.676,35
291	Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	0,00	10.676,35	10.676,35
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	421,96	421,96
297	Descontos Obtidos	0,00	0,00	421,96	421,96
335	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.861.587,49	16.428,02	2.845.159,47
336	CUSTOS	0,00	2.415.097,99	0,00	2.415.097,99
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.415.097,99	0,00	2.415.097,99
340	COMPRAS	0,00	2.415.097,99	0,00	2.415.097,99
341	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	2.415.097,99	0,00	2.415.097,99
453	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	446.489,50	16.428,02	430.061,48
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	398.485,13	16.428,02	382.057,11
455	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	172.497,02	13.030,01	159.467,01
456	Salários	0,00	127.621,67	11.512,00	116.109,67
457	Pró-Labore	0,00	20.100,60	0,00	20.100,60
459	Férias	0,00	14.724,12	1.482,76	13.241,36
460	13.Salário	0,00	10.050,63	35,25	10.015,38
466	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	44.014,85	2.440,01	41.574,84
467	INSS	0,00	13.183,91	921,60	12.262,31
468	FGTS	0,00	10.417,98	1.518,41	8.899,57
469	Multa rescisória FGTS	0,00	20.412,96	0,00	20.412,96
472	DESPESAS GERAIS	0,00	181.973,26	958,00	181.015,26
473	Aluguel de Bens Móveis e Imóveis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
474	Água e esgoto	0,00	1.109,24	0,00	1.109,24
475	Energia elétrica	0,00	4.408,29	0,00	4.408,29
481	Manutenção e conservação	0,00	9.131,56	0,00	9.131,56
482	Correios e Malotes	0,00	4.034,59	0,00	4.034,59
483	Depreciações e Amortizações	0,00	41.775,96	0,00	41.775,96
485	Fretes e Carretos	0,00	40.831,13	0,00	40.831,13
486	Assistência Médica	0,00	6.482,80	958,00	5.524,80
489	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.415,67	0,00	3.415,67
493	Bens de pequeno valor	0,00	49,99	0,00	49,99
497	Seguros	0,00	3.167,58	0,00	3.167,58
500	Dispêndios com alimentação	0,00	1.762,43	0,00	1.762,43
501	Combustíveis	0,00	18.182,51	0,00	18.182,51
503	Material de Consumo	0,00	1.907,80	0,00	1.907,80
883	Telefone	0,00	1.143,52	0,00	1.143,52
885	Honorários Contábeis	0,00	14.279,73	0,00	14.279,73
897	Mensalidades e Anuidades	0,00	290,46	0,00	290,46
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	11.219,07	0,00	11.219,07
562	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.219,07	0,00	11.219,07
563	Juros	0,00	8.359,81	0,00	8.359,81
565	Despesas Bancárias	0,00	2.859,26	0,00	2.859,26
569	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	35.485,93	0,00	35.485,93
570	IMPOSTOS	0,00	28.916,01	0,00	28.916,01
571	IOF	0,00	310,15	0,00	310,15
580	ICMS Substituição Tributária	0,00	17.968,02	0,00	17.968,02
582	Taxas e Emolumentos	0,00	10.637,84	0,00	10.637,84
583	MULTAS	0,00	6.569,92	0,00	6.569,92
585	Multas Fiscais Punitivas	0,00	6.569,92	0,00	6.569,92
594	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.299,37	0,00	1.299,37
595	PERDAS	0,00	1.299,37	0,00	1.299,37
597	Perdas com sinistros, roubo, deterioração	0,00	1.299,37	0,00	1.299,37
609	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	339.567,96	0,00	(339.567,96)
610	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	339.567,96	0,00	(339.567,96)
611	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	339.567,96	0,00	(339.567,96)
612	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	339.567,96	0,00	(339.567,96)
613	Resultado Líquido do Exercício	0,00	339.567,96	0,00	(339.567,96)

## BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

000146

Folha: 165

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Código	Nome	2019	2018
1	ATIVO	1.715.436,68	1.810.240,75
2	ATIVO CIRCULANTE	1.548.435,92	1.606.009,37
3	DISPONIBILIDADES	542.231,88	416.931,85
4	CAIXA	20.932,30	3.799,25
5	Caixa	20.932,30	3.799,25
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	103.248,94	0,00
8	Caixa Econômica Federal S/A	83.946,70	0,00
659	Unicred	19.302,24	0,00
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	418.050,64	413.132,60
12	Banco do Brasil	162.809,25	333.227,87
13	Caixa Econômica Federal	146.672,85	59.261,09
672	Banco do Brasil	8.568,54	20.643,64
690	Unicred	100.000,00	0,00
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.004.930,28	1.189.077,52
15	CLIENTES NACIONAIS	359.746,83	595.309,17
16	Clientes nacionais	359.746,83	595.309,17
32	ADIANTAMENTOS	913,03	10.319,17
37	Adiantamento a fornecedores	0,00	89,10
39	Adiantamento Férias	913,03	10.230,07
54	ESTOQUES	644.270,42	583.449,18
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	644.270,42	583.449,18
68	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.273,76	0,00
69	SEGUROS A APROPRIAR	1.273,76	0,00
818	Seguros Diversos	1.273,76	0,00
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.000,76	204.231,38
93	INVESTIMENTOS	4.545,34	0,00
821	OUTROS INVESTIMENTOS	4.545,34	0,00
926	Investimentos Cota Capital	4.545,34	0,00
96	IMOBILIZADO	162.455,42	204.231,38
97	BENS E DIREITOS EM USO	228.780,00	228.780,00
98	Máquinas e Equipamentos	39.800,00	39.800,00
102	Veículos	188.980,00	188.980,00
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(66.324,58)	(24.548,62)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(6.633,40)	(2.653,36)
120	(-) Veículos	(59.691,18)	(21.895,26)
144	PASSIVO	1.715.436,68	1.810.240,75
145	PASSIVO CIRCULANTE	491.052,33	661.855,24
146	FORNECEDORES	191.151,55	258.054,28
147	FORNECEDORES	191.151,55	258.054,28
148	Fornecedores	191.151,55	258.054,28
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	252.494,76	300.000,00
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	70.681,82	0,00
738	Unicred	70.681,82	0,00
791	EMPRESTIMOS DE PESSOAS NÃO LIGADAS	181.812,94	300.000,00
792	Empréstimos de Pessoas Não Ligadas 1	181.812,94	300.000,00
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.062,49	36.673,45
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.053,21	6.296,87
160	Salários a pagar	2.053,21	6.296,87
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.724,80	1.490,80
169	Pro-labore a pagar	1.724,80	1.490,80
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.358,69	5.723,06
171	INSS a pagar	1.988,19	2.829,31
172	FGTS a pagar	370,50	2.893,75
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	925,79	23.162,72
177	Provisão de férias	691,27	21.447,00
178	Provisão FGTS 13º	0,00	0,02
179	Provisão FGTS Férias	48,76	1.715,70
181	Provisão INSS Férias	185,76	0,00
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.067,25	67.127,51

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 EXPRESSO EM R\$**

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Nome	2019	2018
<b>RECEITAS</b>		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	3.184.727,43	4.077.289,04
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS</b>	3.184.727,43	4.077.289,04
<b>RECEITA COM VENDAS</b>	3.958.716,92	4.613.742,05
Vendas de Produtos	299.500,94	12.772,72
Vendas de Mercadorias	3.659.215,98	4.600.969,33
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO</b>	(785.087,80)	(554.352,69)
<b>DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	(94.560,16)	(46.747,84)
Devoluções de Vendas	(94.560,16)	(46.747,84)
<b>IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS</b>	(690.527,64)	(507.604,85)
ICMS sobre vendas	(404.785,27)	0,00
PIS sobre vendas e serviços	(18.350,87)	0,00
COFINS sobre vendas e serviços	(84.696,40)	0,00
Contribuição social sobre vendas e serviços	(30.490,71)	0,00
Simples Nacional sobre vendas e serviços	(112.418,38)	(507.604,85)
IRPJ sobre vendas e serviços	(39.786,01)	0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	11.098,31	17.899,68
<b>GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	10.676,35	10.667,83
Rendimentos de Aplicação do FAF	10.676,35	10.667,83
<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>	421,96	7.231,85
Descontos Obtidos	421,96	7.231,85
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	(2.845.159,47)	(3.245.237,09)
<b>CUSTOS</b>	(2.415.097,99)	(2.854.371,40)
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	(2.415.097,99)	(2.854.371,40)
<b>COMPRAS</b>	(2.415.097,99)	(2.854.371,40)
Custo Das Mercadorias Vendidas	(2.415.097,99)	(2.854.371,40)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(430.061,48)	(390.865,69)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(382.057,11)	(379.408,31)
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	(159.467,01)	(296.253,11)
Salários	(116.109,67)	(228.302,91)
Pró-Labore	(20.100,60)	(20.100,60)
Férias	(13.241,36)	(27.937,08)
13. Salário	(10.015,38)	(19.912,52)
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	(41.574,84)	(27.995,15)
INSS	(12.262,31)	0,00
FGTS	(8.899,57)	(21.019,38)
Multa rescisória FGTS	(20.412,96)	(6.975,77)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	(181.015,28)	(55.160,05)
Aluguel de Bens Móveis e Imóveis	(30.000,00)	0,00
Água e esgoto	(1.109,24)	(365,47)
Energia elétrica	(4.408,29)	(11.284,75)
Manutenção e conservação	(9.131,56)	(4.301,13)
Correios e Malotes	(4.034,59)	(293,80)
Depreciações e Amortizações	(41.775,96)	(15.451,00)
Fretes e Carretos	(40.831,13)	(8.538,70)
Assistência Médica	(5.524,80)	1.129,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(3.415,67)	(852,62)
Bens de pequeno valor	(49,99)	0,00
Seguros	(3.167,58)	(442,21)
Dispêndios com alimentação	(1.762,43)	0,00
Combustíveis	(18.182,51)	0,00
Material de Consumo	(1.907,80)	0,00
Telefone	(1.143,52)	(1.556,21)
Honorários Contábeis	(14.279,73)	(12.717,00)
Mensalidades e Anuidades	(290,46)	(486,16)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS</b>	(11.219,07)	(2.806,29)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(11.219,07)	(2.806,29)
Juros	(8.359,81)	(864,62)
Descontos concedidos	0,00	(64,48)
Despesas Bancárias	(2.859,26)	(1.877,19)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS</b>	(35.485,93)	(8.651,09)
<b>IMPOSTOS</b>	(28.916,01)	(8.651,09)
IOF	(310,15)	(231,48)
ICMS Substituição Tributária	(17.968,02)	(547,44)
Taxas e Emolumentos	(10.637,84)	(7.872,17)
<b>MULTAS</b>	(6.569,92)	0,00
Multas Fiscais Punitivas	(6.569,92)	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	(1.299,37)	0,00
<b>PERDAS</b>	(1.299,37)	0,00
Perdas com sinistros, roubo, deterioração	(1.299,37)	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	339.567,96	832.051,95
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(339.567,96)	(832.051,95)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(339.567,96)	(832.051,95)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(339.567,96)	(832.051,95)

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019** *ag* **Folha: 169**  
**EXPRESSO EM R\$**

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.052.985,51	471.282,48
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(348,92)
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	(348,92)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	339.567,96	832.051,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	300.000,00	250.000,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	300.000,00	250.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.092.553,47	1.052.985,51

**LIZANDRA BEIRO DE SOUZA**  
 Contador  
 CPF: 026.418.659-12  
 CRC: 023.639/O-6

**MAYCON WILL**  
 Titular  
 CPF: 040.294.789-48

## 01 - Contexto Operacional

A empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede na cidade de São José, Santa Catarina.

## 02 - Ações Desenvolvidas

A sociedade tem como objeto social a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos, brinquedos pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada a defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumares, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

## 03 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras (Balancete, Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA e Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método indireto - DFC) inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios. Consoantes as normas contábeis brasileiras, observando as legislações societárias e tributárias vigentes e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), nos termos da NBC TG 1000 (Resolução CFC 1.255/09).

## 04 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

### (a) Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(b) **Forma de tributação:** A entidade adota a Tributação pelo Lucro Presumido.

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

EMPRESA: 168 - MAYCON WILL EIRELI

Folha: 174

SÃO JOSÉ/SC - CNPJ:18.712.730/0001-80

Imobilizado	Taxas	Saldo em 31/12/2018	Aquisições	Baixas Líquidas	Deprec.e Amort. Acum.	Saldo em 31/12/2019
Maquinas/Equipamentos	10%	37.146,64	0,00	0,00	3.980,04	33.166,60
Móveis e Utensílios	10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas	15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	20%	167.084,74	0,00	0,00	37.795,92	129.288,82
Computadores e Perif.	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias Imov. Terc.	4%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reflorestamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luminosos/Placas	10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos Telefônicos	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Imobilizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Embarcações	25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens em Construção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Imobilizado</b>		<b>204.231,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.775,96</b>	<b>162.455,42</b>

**(f) Ativo Intangível**

A empresa não possui ativo intangível.

**(g) Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos com instituições financeiras ou partes relacionadas são realizados em conformidade com a legislação vigente, através de contrato.

Os encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

Composição dos Empréstimos e Financiamentos	31/12/2018	31/12/2019
Passivo Circulante		
Empréstimos Bancários	0,00	70.681,82
Empréstimos de Pessoas Ligadas	0,00	0,00
Empréstimos de Pessoas Não Ligadas	300.000,00	181.812,94
(-) Encargos	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Empréstimos de Pessoas Ligadas	0,00	0,00
Empréstimos de Pessoas Não Ligadas	0,00	0,00
(-) Encargos	0,00	0,00



**(k) Capital**

O capital social está representado por 99.800 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. Sendo detido, em sua totalidade, pelo quadro societário da empresa.

**(l) Ajustes de exercícios anteriores**

Não houve ajustes de exercícios anteriores.

**(m) Distribuição de Lucros**

No ano corrente a empresa distribuiu para o quadro societário da empresa a quantia de 300.000,00.

---

LIZANDRA BEIRO DE SOUZA  
Contador  
CPF: 026.418.659-12  
CRC: 023.639/O-6

---

MAYCON WILL  
Titular  
CPF: 040.294.789-48

000152  
09

**MAYCON WILL EIRELI**

**CNPJ: 18.712.730/0001-80**  
**01/01/2019 A 31/12/2019**

Conta	Saldo
Ativo Circulante	R\$ 1.548.435,92
Ativo não Circulante	R\$ 167.000,76
Realizavel a Longo Prazo	R\$ -
Ativo Total	R\$ 1.715.436,68
Passivo Circulante	R\$ 491.052,33
Passivo Não Circulante	R\$ 32.030,88
Patrimônio Líquido	R\$ 1.192.353,47

Índice	Saldo
Índice de Liquidez Geral	2,96
Índice de Liquidez Corrente	3,15
Índice de Solvência	3,28
Índice de Endividamento	0,30

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

R\$	1.548.435,92	0,00	=	2,96
R\$	491.052,33	32.030,88		

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = AC / PC$$


R\$	1.548.435,92	=	3,15
R\$	491.052,33		


$$\text{Índice de Solvência} = AT / (PC + ELP)$$

R\$	1.715.436,68	=	3,28
R\$	491.052,33	32.030,88	

$$\text{Índice de Endividamento} = (PC + ELP) / AT$$

R\$	491.052,33	32.030,88	=	0,30
R\$	1.715.436,68			

  
 \_\_\_\_\_  
**LIZANDRA BEIRO DE SOUZA**  
 CONTADORA  
 CRC:1.SC-023639/O-6  
 CPF:026.418.659-12

  
 \_\_\_\_\_  
**MAYCON WILL**  
 Titular  
 CPF 040.294.789-48

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogicial.spb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nct.br/documento/65701805205225204164



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 65701805205225204164-1  
 Data: 18/05/2020 15:19:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15372-TF8V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ: 18.712.730/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:50 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **8919.9213.DEBE.4BDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MAYCON WILL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **18.712.730/0001-80**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140073336591**  
Data de emissão: **22/06/2020 02:17:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000155

cg

Data: 15/07/2020 10h05min

Número	Validade
33151	13/10/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAYCON WILL EIRELI CNPJ: 18712730000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 474074 - MAYCON WILL EIRELI

Endereço: Rua ALVORADA, 180 - Bairro FLOR DE NAPOLIS - CEP 88.106-460

Código de Controle

CW0BPZIJVSJI8YY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 15 de Julho de 2020

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida  
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.712.730/0001-80**Razão Social:** MAYCON WILL EIRELI**Endereço:** R ALVORADA 180 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-460

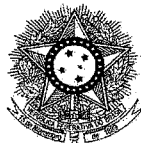
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2020 a 04/08/2020**Certificação Número:** 2020070616555137561949

Informação obtida em 15/07/2020 10:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAYCON WILL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.712.730/0001-80  
Certidão n°: 15605863/2020  
Expedição: 08/07/2020, às 11:38:45  
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON WILL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.712.730/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ELFORT Importação e Distribuição de Produtos Ltda ME**  
**Rua João Gualberto de Oliveira, n. 200, Sala 02**  
**CEP: 88.106-535, Picadas do Norte - São José/SC**  
**CNPJ: 09.213.849/0001-18 - IE.: 255.544.162**  
**Fone/Fax: (48) 3343-0002**  
**E-mail: elfortimportadora@hotmail.com**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAYCON WILL ME, estabelecida na Rua Alvorada, 180 – Flor de Nápoles, São José/SC, inscrita no C.N.P.J sob nº 18.712.730/0001-80, nos forneceu o produto destacado abaixo, sendo o nº da nota fiscal 8087:

10.000 MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM  
 ELASTICO CX C/ 50 UNID

Atestamos ainda, que a referida empresa tem cumprindo rigorosamente todos os compromissos assumidos, não constando até a presente data nada que desabone sua capacidade técnica no fornecimento de seus produtos.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

São José, 24 de junho de 2020.

ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME  
 Rua João Gualberto de Oliveira, 200 - sala 2 - Picadas do Norte  
 CEP: 88106-535 - São José - SC  
 CNPJ: 09.213.849/0001-18 / I.E.: 255.544.162

Cláudio Rodrigo Machado  
 Gerente

**Cláudio Rodrigo Machado**  
 Procurador  
 CI: 2.952.141-6  
 CPF: 845.723.709/82



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 65702406203645262067-1  
 Data: 24/06/2020 15:06:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD19661-W2FL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo dos Santos Cavalcanti  
 Titular

TJPB





scg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GOEDERT LTDA		
<b>CNPJ</b>	79.846.465/0001-18	<b>Autorização</b>	8.13.786-9
<b>Produto</b>	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA - NOBRE		

## Modelo Produto Médico

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA - CAMADAS CONSOLIDADAS - COM ELÁSTICO - NOBRE

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA - CAMADAS CONSOLIDADAS - COM TIRAS - NOBRE

MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO- NOBRE

MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS - NOBRE

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	81378690010
<b>Processo</b>	25351.564968/2020-62
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GOEDERT LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98566/2020A  
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 25 de Junho de 2020.	
GOEDERT LTDA.	Rua Edgard Hoffmann, 496 - Galpão 1 a 3 - Beira Rio
Solicitante: Drielly Siqueira	CEP: 88164-275 - Biguaçu/SC

Material: Máscara Cirúrgica com Tripla Camada Consolidada	
Data de entrada: 22/06/2020	Hora de entrada: 09:47
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Nobre		
Lote: 9880620/9890620/9900620		
Composição: TNT SSMMS		
Gramatura: 50g/m <sup>2</sup>		
Quantidade de Camadas: Tripla Consolidada		
Cor: Branca		
Tamanho: 175mm x 90mm		
Fabricante: Goedert Ltda.		
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: 15/06/2020	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 98,5% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica <i>Maria José Silveira</i> CRBio.: 18.098-01	Gerente de Laboratório <i>Paula de Maio Trezza</i> CRBio.: 48.933/01-D
---	--

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.  
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:  
<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em [www.controlbio.com.br](http://www.controlbio.com.br).



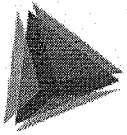
Propostas e Documentos  
DO PE-17-2020

000162  
eg

www.londricir.com.br • email: [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br) • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421  
Av. Tiradentes, nº 7.100, Galpão 3 Módulos: 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP: 86072-000 - Londrina - PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

eg



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	00339246000192
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00339246000192!

000164

eg

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES  
PATO BRANCO - PARANÁ

Att/Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL - 017/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais, Insumos e Instrumentais Odontológicos

## PROPOSTA COMERCIAL

Eu, MARCOS AURELIO DE ARAÚJO FILHO, Sócio Proprietário da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n. ° 017/2020 apresento, como segue, proposta para fornecimento de aquisição parcelada de Materiais, Insumos e Instrumentais Odontológicos, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n. ° 017/2020 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Eletrônico n. ° 017/2020, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Eletrônico., será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.
- i) O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

*Handwritten signature*

**PROPOSTA COMERCIAL**

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UD	QTD	MARCA	P.UN	P.TOT.
1	Equipo macrogotas c/pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer várias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurantede acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, validade e lote. REG.MS. 80495510033	UND	80.000	MEDIX	0,83	66.400,00
						66.400,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA.R\$.66.400,00-(SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**PAGAMENTO: ATÉ O DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE A DA DATA DA EMISSÃO DA NF - CONFORME EDITAL**

**ENTREGA: 05 (cinco) DIAS ÚTEIS CONFORME EDITAL**

**GARANTIA DE QUALIDADE: CONFORME EDITAL**

**PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (doze) MESES CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) MESES CONFORME EDITAL**

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) MESES CONFORME EDITAL**

*Declaramos que nos preços contidos na proposta, estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.*

*Declaramos ainda que todos os produtos cotados têm Registro junto ao Ministério da Saúde*

**PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS DE COMPRA - EDSON DELFIM -**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO - edsondelfim@londricir.com.br**

<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	<b>- BANCO - 001 -</b>	<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>
<b>NÚMERO DE CONTA:</b>	<b>- 2755-3 -</b>	<b>CONTA CORRENTE: 121550-3</b>

*Gustavo Lopes*  
**LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
 p/p - GUSTAVO LOPES - GERENTE AUTORIZADO  
 RG. 9.586.012-5-SSP/PR - CPF. 065.717.509-96

**00.339.246/0001-92**  
 LONDRICIR COMÉRCIO DE  
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
 AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03  
 MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER  
 CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

**CADASTRO - ICMS**  
**60128757-95**  
 LONDRICIR COMÉRCIO DE  
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
 AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03  
 MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER  
 CEP 86072-000 - LONDRINA - PR


es

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.339.246/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/12/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>7100</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO03 MODULO 06 E 07</b>	
CEP <b>86.072-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ROSICLER</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@EXACTUSCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3373-2550</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2020** às **08:36:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



000167

cg



000168

eg

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.860.839-0 DATA DE EMISSÃO 18/05/2006

NOME MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO

FILIAÇÃO MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
JANAINÉ MIRANDA

NACIONALIDADE LONDRIANA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/07/1994

DOMICÍLIO COMARCA=LONDRIANA/PR, 1. DEICID  
C. NSC 89092, LITRO-2408, FOLHA-271

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2008/03

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro dos Estados - Jd. Paraíso/PR - CEP 85010-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3344-5494 - Fax: (41) 3344-5494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91240108181418560361-1; Data: 01/08/2018 14:24:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46658-AXJ0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalari  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000169

09

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 14:36:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1043188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 14:24:46 (hora local)**.

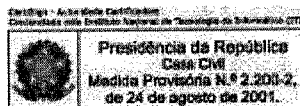
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91240108181418560361-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484cf2ac71310a3ea86ecbe7b97d7cbd59083a368f54768f506b833130584455df4f76106f8179c3970547d6fe0e9c4203f



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

065.954.009-60

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO

0010771994

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2005

BANCO DO BRASIL

000170  
reg

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNJ 06.076-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 8.435/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91240108181418550871-1; Data: 01/08/2018 14:24:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46657-WDGH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000171  
og

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 14:36:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1043187**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 14:24:41 (hora local)**.

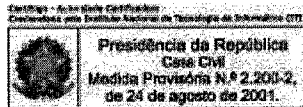
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91240108181418550871-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c4842ef695410130d9263325e59d8ede774683a368f54768f506b833130584455df4c2e633484e4ac07b714948935c0d3c7c



000172

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 10.860.837-4 DATA DE EXPIRAÇÃO 18/05/2006

IDENTIFICADO LAYS MENDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO MARCOS AURELIO DE ARAUJO PATINA PEREIRA MENDES

LOCALIDADE LONDREINA/RR DATA DE NASCIMENTO 02/07/1991

COMARCA=LONDREINA/PR II OFICIO C.NASC 75056, LIVRO=0154, FOLHA=292

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura manuscrita: Lays Mendes de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Pastora João Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55013-000 - www.serviçocivil.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91241908191630570773-1; Data: 19/08/2019 16:34:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJA06508-W0AV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000173  
cg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 16:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1327809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 16:34:20 (hora local)**.

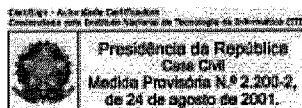
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91241908191630570773-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4d907d85a6626addad0f6681b7c406bf083a368f54768f506b833130584455df41607248efc738be0863ed7ed1ce8f1a7





000174  
reg

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

*Lais Mendes de Araujo*  
LAIS MENDES DE ARAUJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/06/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LAIS MENDES DE ARAUJO

Nº de inscrição

005289549-11

Data de Nascimento

02/07/91



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 116 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-6644 - Fax: (33) 3344-5544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91241908191630590372-1; Data: 19/08/2019 16:34:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJA06510-WBEJ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *Lais Mendes de Araujo*  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 16:42:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1327811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 16:34:29 (hora local)**.

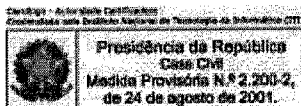
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91241908191630590372-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4930bd1778076e4ce6b8a17565526c7b383a368f54768f506b833130584455df411be9376e52cc96778bacc3d33c6446c





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006031269202068/2020

Inscrição Municipal: 964808

S.F.A. 207608

**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 00.339.246/0001-92

**Atividades (CNAE):** 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Município:** Londrina **Endereço:** AVENIDA Tiradentes, 7100, GALPAO 03 MODULO 06 E 07;, Jardim Rosicler

**CEP:** 86072000

**Área:** 6162.29

**Local e data:** Londrina, segunda, 20 de abril de 2020

**Validade:**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Observação

PRP2042602250 - ALVARÁ PROVISÓRIO PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ 20/04/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO. - CMC: 964808 - Área: 6162

Código de Autenticidade:

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 347/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

eg



Edital de Publicações Eletrônicas em  
05/05/2020

# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

### LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 00.339.246/0001-92	CMC: 096.480-8	PROCESSO Nº 60.007144/2020-34
Razão Social: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Endereço: AV TIRADENTES, 7100, GALPAO 03 - MODULO 06 E 07		
<p><b>Atividade econômica principal:</b></p> <p>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;</p> <p><b>Atividades econômicas secundárias:</b></p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p>		
Licenciado até 05/11/2020		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		
Decreto Municipal Nº 1742/2018		
<b>IMPORTANTE</b>		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de		

[https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5vNVL5b...](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5vNVL5b...) 1/2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91241105205393750722>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91241606203624130192>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 91241105205393750722-1  
Data: 11/05/2020 17:15:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78431-EG0Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 91241606203624130192-1  
Data: 16/06/2020 11:25:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG87453-G1P2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



eg

endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Márcio Adriano Porfírio da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano Porfírio da Silva, Servidor(a)**, em 05/05/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3717760** e o código CRC **57157623**.

Referência: Processo nº 60.007144/2020-34

SEI nº 3717760

[https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOgUQFziRouBJ5VnVL5b...](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOgUQFziRouBJ5VnVL5b...) 2/2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91241105205393750722>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91241606203624130192>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91241105205393750722-2  
Data: 11/05/2020 17:15:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78432-VKUO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91241606203624130192-2  
Data: 16/06/2020 11:25:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87454-EFLE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91241606203624130192-1 91241606203624130192-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b819bf71273b3b9a6816f45e0fbbde7a0d3466f252aeb233fc0d7918f2d9fe  
f1f983a368f54768f506b833130584455df4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA 00181

Luciano Godoi Martins  
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro 367-P

Folha 033

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
Luciano Godoi Martins - Tabelião  
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto  
Priscila Katherine Berthu - Escrevente  
Bruna Almeida Calesco - Escrevente  
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente  
Paula Karina Inacio - Escrevente

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE GUSTAVO LOPES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, (08/11/2019), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.339.246/0001-92, com sede e foro à Av. Tiradentes, 7100, Galpão 03, Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Aurelio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10.860.839-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.954.009-60, residente e domiciliado à Av. Gil de Abreu Souza, 1770, casa 29, Esperança, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GUSTAVO LOPES**, brasileiro, casado, maior e capaz, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade RG 9.586.012-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.717.509-96, residente e domiciliado à Rua Elio Silva, 53, Jardim Cinquentenário, na cidade de Iporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, Interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, Interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto/representante, e no caso de aceitação da proposta, autorizando-os a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação, podendo inclusive

Página 1 Selo GXCPD.2dFE8.JYrRA-VqH4I.6yvJl Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR  
Rua Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP 86010-390  
Fone: (43) 3322-0747  
E-mail: [funarpen@funarpen.com.br](mailto:funarpen@funarpen.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º do Decreto Estadual nº 10.812 de 12/01/2010 e o artigo 1º do Decreto Estadual nº 10.812 de 12/01/2010, o presente documento eletrônico é autenticado e registrado neste ato. O original é vendido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9124211191133030457-4; Data: 21/11/2019 - 11:33:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J.57594-Q0HX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Wagner Azevedo de Almeida Cavalcanti  
Tabelião

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
DE LONDRINA

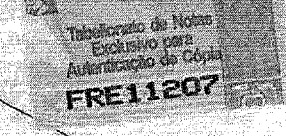
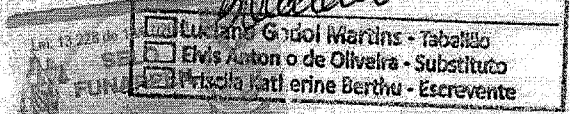
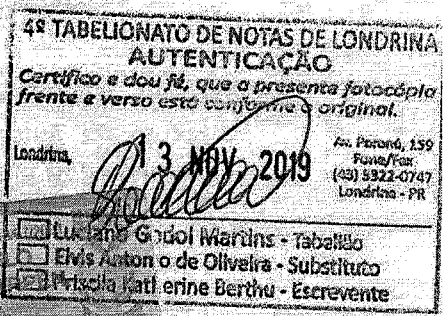


substabelecer no todo ou em parte. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 08/11/2022 E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Apresentaram-me a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº , no valor de R\$ 18,56, vinculado na presente procuração, conforme Lei 18.415 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, da qual cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada la presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 676 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1784/2019, em 08/11/2019. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71, Total = R\$98,78. Selo Digital Nº GXCPD.2dFE8.JYrRA, Controle: VqH4I.GyvJI. Londrina-PR, 08 de novembro de 2019. (aa.) LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Priscila Katherine Berthu, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> [Assinatura] da Verdade  
 Londrina-PR, 08 de novembro de 2019.  
[Assinatura]  
 Luciano Godoi Martins  
 Tabelião



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
 Priscila Katherine Berthu  
 Escrevente Juramentada





000183  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 13:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1397794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 11:33:17 (hora local)**.

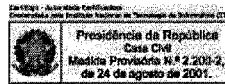
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 9124211191133030457-1 a 9124211191133030457-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fb24823cfdfcaf0f17057d42aaa2df662efdece43b89a8e5eb83a368f54768f506b833130584455df436c19b92129ce093c5f0e40f9150e903



## LONDRI CIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, / do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Oni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 / SSP/PR. e do CIC/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY / MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade / de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauer, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 / SSP/PR., e do CIC/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho / de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

## PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LONDRI CIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Oni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio.

## SEGUNDA:

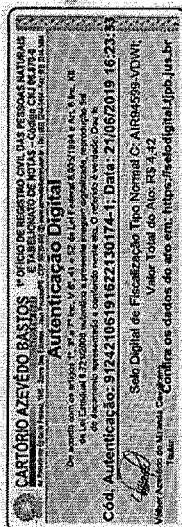
A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Único- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

## TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância / de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00





reg

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas e rubricado / pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

*Adriano Pereira Alfredo*  
Adriano Pereira Alfredo

*Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves*  
Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves

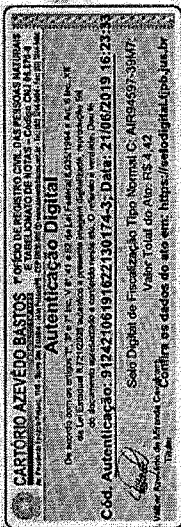
Testemunhas

*Eduardo Dias Pinetti*  
Eduardo Dias Pinetti

*Eduardo Dias Pinetti*  
Eduardo Dias Pinetti

*João Basco*  
João Basco  
OAB/pr. 11.707

A



2

CARTÓRIO SARDI - 9.º TABELIÃO/NOTAS  
Enildo Sardi - Titular - AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o original.

DOUTOR EN DIREITO  
 SELO  
 ENVELOPE  
 Enildo Sardi  
 Gabriel F. Sizuro Sardi  
 Miriam Gomes S. Rabello  
 Ju. Patrocinio-Londrina-PR  
 Rua... no...  
 DLP47133

2.03206561

09 DEZ 1994

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO CN 46704  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 31242106191622130174-4; Data: 21/06/2019 16:23:33  
 São Paulo de Francisco Ties Neri C. ABRAS-SP-UBA  
 Vitor Toldo do Azevedo Bastos

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO CN 46704  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 31242106191622130174-4; Data: 21/06/2019 16:23:33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 16:55:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 16:23:34 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91242106191622130174-1 a 91242106191622130174-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb583a368f54768f506b833130584455df43db26f7800340e782919330165969aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA****VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

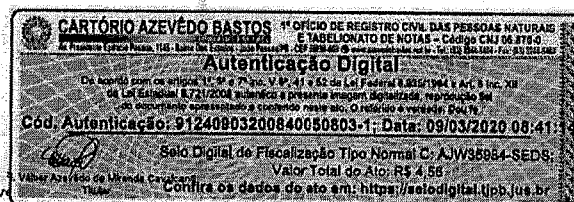
000189

CB

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiracentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Modulo 06 e 07 - Jardim Rosieler - CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob n.º 20191491284, por despacho em sessão em data de vinte nove de março de dois mil e dezenove, resolvem de comum acordo, por este Instrumento Particular de Contrato, efetuar a Vigésima Primeira Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA****VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ - 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

000190

ej

**PRIMEIRA**

Através da presente Alteração Contratual, a sociedade que tem por objeto, o comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, passa a ter por objeto, o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**TERCEIRA**

Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de  
informando seus respectivos códigos de v





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

000191

eg

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE Nº. 41203206561**  
**CNPJ/MF. Nº. 00.339.246 / 0001-92**

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob. nº. 20191491284 por despacho em sessão em data de



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de informando seus respectivos códigos de v

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

000192  
CJ

vinte e nove de março de dois mil e dezenove, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, decidem consolidar o Contrato Social desta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -

**DO NOME, SEDE, FORO E PRAZO****PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7.100 – Galpão 03 – Modulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**SEGUNDA**

O objeto social da empresa é o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28E/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

- II -

**DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES****TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA****VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ - 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

000193

eg

R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) LAIS MENDES DE ARAUJO	405.000	405.000,00	9
b) MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	4.095.000	4.095.000,00	91
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>100</b>

**QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

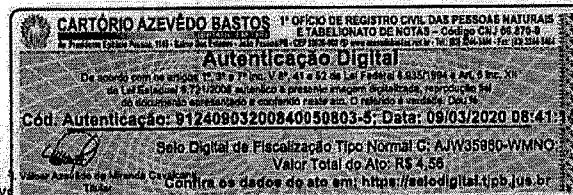
**SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- III -

**DA ADMINISTRAÇÃO****SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de seu conteúdo, informando seus respectivos códigos de verificação.

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA****VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

000194

cg

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não tiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

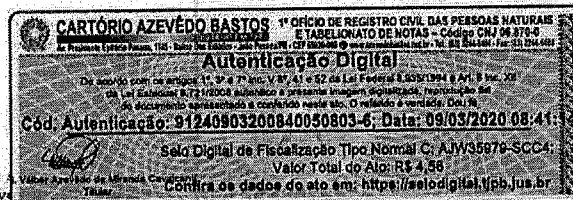
**Parágrafo Primeiro** - Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, segundo o que deliberarem livremente, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

**NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA****VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

000195

cg

**DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

000196  
R

E por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 26 de fevereiro de 2020.

**LAIS MENDES DE ARAUJO****MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO**

Testemunhas:

**ANDRÉ SOUZA CASADO****MACHADO**

R.G. nº 45018451-1, SSP/SP

CPF nº. 370.961.208-07

**MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA****FELIX**

RG. nº 8040536-7 SSP/PR

CPF nº. 448.305.561-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de informando seus respectivos códigos de verificação.





000197  
 cg

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00528954911	LAIS MENDES DE ARAUJO
06595400960	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
37096120807	ANDRE SOUZA MACHADO CASADO
44830556153	MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:51 SOB Nº 20201103893.  
 PROTOCOLO: 201103893 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001054058. NIRE: 41203206561.  
 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISPO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov](http://www.empresafacil.pr.gov)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.916-9  
 Rua Francisco Toledo Prado, 146 - 8º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 81220-000 - Fone: (41) 3242-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 2º e 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 3º inc. IV da Lei Estadual 10.720/2008 assinado e impresso imagens digitalizadas, reproduzidas em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91240903200840050803-9; Data: 09/03/2020 08:41:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-RW35976-WDQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de seu conteúdo informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000198

cg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 11:28:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1479387**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2021 08:41:15 (hora local).

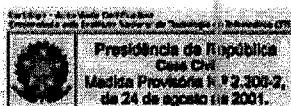
\*Código de Autenticação Digital: 91240903200840050803-1 a 91240903200840050803-9

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab8ad9e422c0878c868955e9a19e137dca5a68491e02b638483a368f54768f506b833130584455df4ae41e0a95c35b27c711050a5bb91800



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 3.100-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

000199

Ary Tristão Titular *AT*

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Loarival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.339.246/0001-92

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 3 de Julho de 2020.

*Iwerlei Bueno Moraes*  
DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Expedido por: DBT

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91240807206103371077>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91240807206103371077-1  
Data: 08/07/2020 11:37:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89713-3J00;



N.J. 05.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 11:45:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91240807206103371077-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b2019552d097b0f682b9c3eef42ba75e532741e3ed256a6ab60b97c4caad6  
b9d8f283a368f54768f506b833130584455df4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



cg

Contem o presente livro, 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, e servira de LIVRO DIARIO numero 38.

EMPRESA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LOGRADOURO: Avenida TIRADENTES

NUMERO: 7100 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: GALPAO3 MODULO 6 E 7

BAIRRO: JARDIM ROSICLER DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86072-000

INSCRICAO ESTADUAL: 6012875795

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 00.339.246/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
NIRE: 41203206561 DATA: 09/12/1994

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019.

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de JANEIRO de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

*Marcos Aurelio de Araujo Filho*  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
R.G. 108608390 -SS PR

*Thiago Femi Nellesen*  
THIAGO FEMI NELLESSEN  
Contador  
C.R.C. PR-058095/O-4  
C.P.F. 046.978.059-25  
R.G. 9311652 -6 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACCES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-1  
Data: 10/06/2020 15:08:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28064-D3Z3.



Nº: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Beir. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB





000202  
cg

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Balrro: JARDIM ROSICLER  
LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 7100, Galpão 3 Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561, inscrita no CNPJ sob n.º 00.339.246/0001-92, empresa com tributação optante pelo Lucro Real, seu objeto social é Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral, Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da lei 6.404/76 alterada pela lei 11.638/07, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**3) APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 3.050.679,84, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**5.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**5.2) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

**5.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-2  
Data: 10/06/2020 15:08:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28065-0M23;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB

